



CONFIANÇA NO FUTURO.

PREÇÁRIO

BANCO BAI CABO VERDE S.A.
Instituição de Crédito

Data de entrada em vigor: 23 de Fevereiro de 2023

Banco BAI Cabo Verde, S.A.
Edifício BAICenter R/C • Chã D'Areia | Av. Cidade de Lisboa

Praia • Cabo Verde
Tel.: +238 2602300 • Fax: +238 2601729
Email: bai@bancobai.cv • Portal: www.bancobai.cv

SERVIÇOS GRATUITOS

Conta BAI à Ordem	Particular e Empresa
1- Comissão de Abertura	Gratuito
Conta BAI Ordenado / Conta BAI Jovem / Conta BAI Nha Terra	Particular
1- Comissão de Abertura	Gratuito
Cartões Vinti4 (Débito)	Particular e Empresa
1- Emissão	Gratuito
4- Substituição por causa não imputável ao cliente	Gratuito
Cheques Bancários sobre o País	Particular e Empresa
6- Devolução de Cheque de O.I.C.	Gratuito
Inclusão na Central de Cheques por Motivo não Imputável ao Cliente	Particular e Empresa
1- Actos Administrativos	Gratuito
Transferências entre contas do BAICV	Particular e Empresa
1- Actos administrativos	Gratuito
Transferências - Por lote / Ficheiro / BAINET	Particular e Empresa
2- Actos administrativos - Ficheiro informático	Gratuito
Débito Direto	Particular e Empresa
1- Actos administrativos - Cobrança intrabancárias (por registo)	Gratuito
Declarações	Particular e Empresa
1- Actos administrativos - Dívida para Clientes	Gratuito
1- Actos administrativos - De Dívida para Não Clientes	Gratuito
1- Actos administrativos - Negativa de Crédito	Gratuito
Extracto / Conta (Mensal)	Particular e Empresa
1- Actos administrativos	Gratuito

ÍNDICE FOLHETOS

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

CLIENTES PARTICULARES 4

FOLHETOS DE COMISSÕES E DESPESAS

OUTROS CLIENTES 63

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

CLIENTES PARTICULARES 126

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

OUTROS CLIENTES 138

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS CLIENTES PARTICULARES

ÍNDICE FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS CLIENTES PARTICULARES

1	CONTAS DE DEPÓSITO	6
1.1	DEPÓSITO À ORDEM	7
2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10
2.1	CRÉDITO À HABITAÇÃO E CONTRATOS CONEXOS	11
2.2	CRÉDITO PESSOAL/CONSUMO	13
2.3	CRÉDITO AUTOMÓVEL	17
2.4	CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE	18
2.5	CRÉDITO A PARTICULARES INVESTIDORES	19
2.6	CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA	20
2.7	OUTROS CRÉDITOS	21
3	CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO	23
3.1	CARTÕES DE CRÉDITO	24
3.2	CARTÕES DE DÉBITO	25
3.3	CARTÕES MISTOS	26
4	CHEQUES	27
4.1	REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES	28
4.2	OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES	28
5	TRANSFERÊNCIAS	30
5.1	ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS	31
5.2	OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS	34
6	COBRANÇAS	36
6.1	LETRAS E OUTROS EFEITOS À COBRANÇA	37
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38
7.1	AVALIAÇÃO DE BENS	39
7.2	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS	41
7.3	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO	43
7.4	INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	45
7.5	DECLARAÇÕES	45
7.6	EXTRACTOS	46
7.7	INFORMAÇÕES	46
7.8	CORREIO	47
7.9	FOTOCÓPIAS	48
7.10	COMUNICAÇÃO / FAX	48
7.11	WESTERN UNION	49
7.12	SERVIÇO DE PAGAMENTOS MAKEBA	50
7.13	ADVISING E CONSULTORIA	52
7.14	HIPOTECA	52
7.15	REGISTOS E NOTARIADOS	52
7.16	OPERAÇÃO CASH ADVANCE	53
7.17	SERVIÇO BAIDIRECTO	53
8	OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO	54
8.1	COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA	55
8.2	COMPRA DE CHEQUES DO ESTRANGEIRO	56
8.3	VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA	57
8.4	CHEQUES EMITIDOS SOBRE O ESTRANGEIRO	58
8.5	ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS	59
8.6	ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS	61

1 CONTAS DE DEPÓSITO

CLIENTES PARTICULARES - CONTAS DE DEPÓSITO

1.1 DEPÓSITO À ORDEM

A. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA NACIONAL

CONTA BAI A ORDEM				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Gestão trimestral	125\$00 (1) 190\$00 (2)	Vigência do Contrato Cobrado por Trimestre	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa. Isento para contas de Pensionistas. Para as contas BAI Ordenado é cobrado 50% do valor da comissão de gestão anual.
3- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametrização de Instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

Nota (1): Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

Nota (2): Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

CONTA BAI ORDENADO (Conta exclusiva para clientes com salário domiciliado no BAI)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
3- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

4- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço

CONTA BAI JOVEM (Conta exclusiva para clientes com idade inferior a 18 anos)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
3- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
4- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço

CONTA BAI Nha Terra (Conta exclusiva para clientes com estatuto de Emigrantes)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
3- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
4- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço

CONTAS ABERTAS VIA CANAIS DIGITAIS (Disponível apenas para clientes que já tenham a primeira conta à ordem) (1)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta
2- Gestão Trimestral	100\$00	Vigência do Contrato	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa.
3- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

5- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametrização de Instrução de saldo	550\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	550\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	550\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

Nota (1): Contas abertas via Internet Banking ou Mobile Banking, para clientes que já tenham a primeira conta à ordem.

B. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA ESTRANGEIRA

CONTA BAI À ORDEM				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Gestão trimestral	150\$00 (1) 250\$00 (2)	Vigência do Contrato Cobrado por Trimestre	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa. Isento para contas de Pensionistas. Para as contas BAI Ordenado é cobrado 50% do valor da comissão de gestão anual.
3- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametrização de Instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

Nota (1): Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

Nota (2): Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2.1 CRÉDITO À HABITAÇÃO E CONTRATOS CONEXOS

CRÉDITO HABITAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				
Parcial/Total – taxa variável	0,50%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. O reembolso antecipado sob a forma de transferência de crédito aplica-se exclusivamente aos contratos de crédito à habitação. Neste caso a instituição credora original deve disponibilizar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à nova instituição mutuante, as informações e elementos necessários à realização desta operação.
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%			
5- Dossier	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.

7- Dossier (Reanálise)	6.400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS - 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

Nota: Ficam isentos de Imposto de Selo sobre o valor da utilização de crédito à habitação até 7.000.000 (7 milhões de escudos), para aquisição, construção ou melhoramento da primeira habitação própria e permanente, bem como sobre as comissões cobradas.

CRÉDITO IMOBILIÁRIO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	2.50% com mínimo de 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.

6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

2.2 CRÉDITO PESSOAL/CONSUMO

2.2.1 CRÉDITO PESSOAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 7.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.

5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

2.2.2 CRÉDITO SALÁRIO + (Exclusivo para clientes com Conta BAI Ordenado e salário domiciliado)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 7.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.

5- Dossier	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	800\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

2.2.3 CRÉDITO CONSUMO +				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado	Isento	N/A	N/A	
5- Dossier	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.

7- Dossier (Reanálise)	800\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

2.2.4 CRÉDITO FORMAÇÃO BAICV				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado	Isento	N/A	N/A	
5- Dossier	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	800\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	Isento			
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o

				valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.
--	--	--	--	---

2.3 CRÉDITO AUTOMÓVEL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	Não é permitido			
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

2.4 CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 7.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)

8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

2.5 CRÉDITO A PARTICULARES INVESTIDORES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,5% com mínimo de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,5% com mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				
Parcial/Total – taxa variável	0,50%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%			
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.

7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

2.6 CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	Não é permitido			
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito),

				independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

2.7 OUTROS CRÉDITOS

2.7.1 ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO

2.7.1.1 ADIANTAMENTO ORDENADOS/RENDIMENTOS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,5% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	0,5% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Imobilização	1,50%	Termo do Contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor não utilizado
4- Reestruturação	1%	No acto da reestruturação	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser reestruturado
5- Dossier	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos

				(exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Termo do contrato	IS – 0,05%	É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

2.7.1.2 CRÉDITO BAI ORDENADO (descoberto negociado concedido apenas a clientes com conta BAI ordenado e salário domiciliado no BAI)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1.50% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Imobilização	1,00%	Termo do Contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor não utilizado
4- Reestruturação	1%	No acto da reestruturação	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser reestruturado
5- Dossier	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	800\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Vigência do contrato	IS – 0,05%	É cobrado sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

2.7.1.3 ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO				
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1% com mínimo de 500\$00	Momento de liquidação do descoberto	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito. Isenta a cobrança de comissão para descobertos até 1.000\$00.
2- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Termo do contrato	IS – 0,05%	É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

3 CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO

CLIENTES PARTICULARES - CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO
3.1 CARTÕES DE CRÉDITO
3.1.1 MORABEZA (MasterCard)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Substituição do cartão	3.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
3- Inibição do cartão / Lista negra	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
4- Cash Advance / Levantamento nacional	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
5- Cash Advance / Levantamento internacional	1% + 195\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
6- Cash Advance na Conta / Transferência	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Compra nacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Compra internacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Falta de pagamento	2% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Excesso de limite de utilização	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
11- Reimpressão de PIN	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
12- Reemissão do cartão	2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
13- Cartão suplementar	3.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
14- Pagamento antecipado	1,5% + 450\$00	Momento de pagamento antecipado	IS - 3,5%	
15- Cobrança parcial	1% + 200\$00	Momento de cobrança parcial da dívida	IS - 3,5%	Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão.
16- Comissão por aumento do plafond	1% do valor do aumento do plafond	Momento de reforço do plafond	IS - 3,5%	
17- Alteração plano pagamento	500\$00	Momento da alteração do plano de pagamento	IS - 3,5%	
18- Dossier (Reestruturação)	1.000\$00	Acto de reforço do plafond	IS - 3,5%	

3.1.2 MORABEZA GOLD (MasterCard)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade	6.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Substituição do cartão	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
3- Inibição do cartão / Lista negra	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
4- Cash Advance / Levantamento nacional	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
5- Cash Advance / Levantamento internacional	1% + 195\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
6- Cash Advance na Conta / Transferência	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Compra nacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Compra internacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Falta de pagamento	2% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Excesso de limite de utilização	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
11- Reimpressão de PIN	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
12- Reemissão do cartão	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
13- Cartão suplementar	6.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
14- Pagamento antecipado	1,5% + 450\$00	Momento de pagamento antecipado	IS - 3,5%	
15- Cobrança parcial	1% + 200\$00	Momento de cobrança parcial da dívida	IS - 3,5%	Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão.
16- Comissão por aumento do plafond	1% do valor do aumento do plafond	Momento de reforço do plafond	IS - 3,5%	
17- Alteração plano pagamento	500\$00	Momento da alteração do plano de pagamento	IS - 3,5%	
18- Dossier (Reestruturação)	1.000\$00	Acto de reforço do plafond	IS - 3,5%	

3.2 CARTÕES DE DÉBITO

3.2.1 CARTÃO VINTI4 (Rede Vinti4)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	Gratuito	N/A	N/A	N/A
2- Anuidade	500\$00	Início do contrato Vigência do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
3- Bloqueio do cartão	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
4- Inclusão lista negra urgente	1.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação. Nota: Por ordem do cliente à SISF.
5- Produção Urgente	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
6- Emissão da 2ª via do PIN	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação

CLIENTES PARTICULARES - CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (Continuação)
3.3 CARTÕES MISTOS
3.3.1 PRE-PAGO (VISA)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade				
Cliente	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
Não Cliente	1.500\$00			
2- Carregamento				
Cliente	200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
Não Cliente	300\$00			
Via BAIDIRECTO	Gratuito	N/A	N/A	
3- Substituição do cartão				
Cliente	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
Não Cliente	1.500\$00			
4- Emissão Urgente				
Cliente	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
Não Cliente	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
5- Inibição	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
6- Levantamento nacional	2%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Levantamento internacional	2%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Compras dentro e fora de Cabo Verde	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Transferência	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Reimpressão de PIN				
Cliente	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Não Cliente	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
11- Reversão do Carregamento				
Balcão	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Via BAIDIRECTO	Gratuito	N/A	N/A	
12- Pagamentos de serviços	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
13- Cópia de Facturas	200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	

4 CHEQUES

CLIENTES PARTICULARES - CHEQUES

4.1 REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES

MÓDULO DE 5 CHEQUES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	175\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação. Os módulos de 5 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a 10.000\$00

MÓDULO DE 20 CHEQUES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	400\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação. Os módulos de 20 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a 25.000\$00 .

MÓDULO DE 50 CHEQUES (3)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	850\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação. Os módulos de 50 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a 50.000\$00 .

4.2 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES

4.2.1 CHEQUES BANCÁRIOS SOBRE O PAÍS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	600\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
2- Anulação	400\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
3- Cativação de Cheque	275\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
4- Pagamento de Cheque a Descoberto	200\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
5- Devolução de cheque por falta de provisão	500\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação. *Cobrada ao sacador (por cada cheque).
6- Devolução de Cheque de O.I.C.	Gratuito	N/A	N/A	N/A
7- Actos administrativos - Envio de cópia de Cheque	250\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
8- Actos administrativos - Fotocópia de Cheque (por cópia emitida)	500\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
9- Disponibilização online	200\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Porte de correio, quando aplicável	500\$00	Vigência do contrato	N/A	N/A

CLIENTES PARTICULARES - CHEQUES (Continuação)
4.2.2 CHEQUES VISADOS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	400\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
2- Anulação	300\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação

4.2.3 CARTEIRA PARA CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Carteira para cheques	100\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação

4.2.4 BLOQUEIO DE CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	100\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação

4.2.5 INCLUSAO DA CENTRAL DE CHEQUES POR MOTIVO NÃO IMPUTAVEL AO CLIENTE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Inclusão na Central	Gratuito	N/A	N/A	N/A

5 TRANSFERÊNCIAS

CLIENTES PARTICULARES - TRANSFERÊNCIAS

5.1 ORDENS DE TRANFERÊNCIAS

NACIONAIS

TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS DO BAI				
CANAL: AGENCIA				
MESMO TITULAR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A
TITULARES DIFERENTES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A

INTERBANCARIAS

CANAL: AGENCIA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	0.2% Mínimo: 200\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Actos administrativos	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência

NÃO CLIENTES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	0.2% Mínimo: 1.100\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Actos administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência

CLIENTES PARTICULARES - TRANSFERÊNCIAS (Continuação)
INTERNACIONAIS
TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DEBITO EM CONTA

EMISSAO BEM/SHA/OUR (ATÉ 50.000.000\$00)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	2.75% Mínimo: 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Actos administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Actos administrativos (debitados por correspondente)	N.D (1)		N/A	A cargo do cliente (despesas a pagar pelo ordenante referente a encargos do beneficiário e também a encargos do correspondente, aplicadas no momento da execução da transferência, com exceção das transferências em moedas diferente de EUR e USD. As quais são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.
3- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	0.15% Mínimo: 500\$00 Máximo: 1.500\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Compliance.	N/A	Valor pago por operação

Nota (1): Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

EMISSAO BEM/SHA/OUR (ACIMA DE 50.000.000\$00)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	2.70% Mínimo: 500\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Actos administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Actos administrativos (debitados por correspondente)	N.D (1)		N/A	A cargo do cliente (despesas a pagar pelo ordenante referente a encargos do beneficiário e também a encargos do correspondente, aplicadas no momento da execução da transferência, com exceção das transferências em moedas diferente de EUR e USD. As quais são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.
3- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	0.15% Mínimo: 500\$00 Máximo: 1.500\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Compliance.	N/A	Valor pago por operação

Nota (1): Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

NÃO CLIENTES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	3.00‰ Mínimo: 500\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Actos administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência

ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.25% Mínimo: 5.000\$00 Máximo: 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- Alteração de coordenadas bancárias	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração das coordenadas
3- Actos administrativos	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTRANGEIRO

CRÉDITO JUNTO DO BAI				
MOEDA NACIONAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do crédito do valor da transferência
2- Actos administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do crédito do valor da transferência
MOEDA ESTRANGEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do crédito do valor da transferência
2- Actos administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do crédito do valor da transferência

CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES				
MOEDA NACIONAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	0.50% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
2- Actos administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário

MOEDA ESTRANGEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	0.75% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 20.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
2- Actos administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário

ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.20% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
2- OUR	Conforme preço em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

CLIENTES PARTICULARES - TRANSFERÊNCIAS (Continuação)

5.2 OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS

TRANSFERÊNCIA POR FICHEIRO/LOTE

INTRABANCÁRIA				
AGÊNCIA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos - Listagem	700\$00+95\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
2- Actos administrativos - Ficheiro informático	600\$00+30\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro

INTERBANCÁRIA				
AGÊNCIA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos - Listagem	1.200\$00+1.600\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
2- Actos administrativos - Ficheiro informático	600\$00+100\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro TEI para outros bancos

DEBITO DIRECTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos - Cobrança intrabancárias (por registo)	Gratuito	N/A	N/A	N/A
2- Actos administrativos - Cobrança interbancárias (por registo)	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
3- Actos administrativos - Pedido de anulação de lote (por registo)	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
4- Actos administrativos - Interbancária via Rede Vinti4 (por registo)	Gratuito	N/A	N/A	N/A
5- Actos administrativos - na devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro

ORDEM DE TRANSFERÊNCIA PERMANENTE				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Parametrização de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
2- Falha na execução de ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
3- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
4- Cancelamento e anulação	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação

6 COBRANÇAS

CLIENTES PARTICULARES - COBRANÇAS

6.1 LETRAS E OUTROS EFEITOS À COBRANÇA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança a clientes	1,25% com Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Apresentação a protesto	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Prorrogação de vencimento	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Apresentação de letras ao aceite e devolução	0,30% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
5- Actos administrativos	Mínimo 400\$00/ Máximo 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Protesto - Cartório	A indicar pela Entidade	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
7.1 AVALIAÇÃO DE BENS

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Avaliação de terrenos para construção de habitação própria e de imóveis para habitação própria				
Até 10.000.000	8.050\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 10.000.001 a 15.000.000	17.250\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 15.000.001 a 20.000.000	23.000\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 20.000.001 a 30.000.000	28.750\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 30.000.001 a 50.000.000	40.250\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Avaliação de terrenos para a construção de habitação rendimento ou exploração comercial e imóveis para habitação rendimento e exploração comercial				
Até 10.000.000	9.260\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 10.000.001 a 15.000.000	19.850\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 15.000.001 a 20.000.000	26.450\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 20.000.001 a 30.000.000	33.100\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 30.000.001 a 50.000.000	46.300\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 50.000.001 a 75.000.000	59.550\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 75.000.001 a 125.000.000	63.250\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Acima de 125.000.000	0,05% sobre o valor da avaliação, com mínimo de 75.000\$00 e máximo de 400.000\$	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Reavaliações (terrenos para construção de habitação própria e de imóveis para habitação própria) *50% preçário avaliação				
Até 10.000.000	4.025\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 10.000.001 a 15.000.000	8.625\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 15.000.001 a 20.000.000	11.500\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 20.000.001 a 30.000.000	14.375\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 30.000.001 a 50.000.000	20.125\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Reavaliações (terrenos para a construção de habitação rendimento ou exploração comercial e imóveis para habitação rendimento e exploração comercial) *50%preçário avaliação				
Até 10.000.000	4.630\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 10.000.001 a 15.000.000	9.925\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 15.000.001 a 20.000.000	13.225\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 20.000.001 a 30.000.000	16.550\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 30.000.001 a 50.000.000	23.150\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 50.000.001 a 75.000.000	29.775\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação

De 75.000.001 a 125.000.000	31.625\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Acima de 125.000.000	50% do preço de avaliação	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação

Nota (1): Em caso de avaliação/vistoria fora do concelho de residência do avaliador, serão acrescidas as despesas de deslocação, sempre que a distância for superior a 20 KM.

VISTORIAS DE IMÓVEIS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Vistorias de construções de imóveis para habitação própria				
Até 20.000.000	4.830\$00	Com a entrega da vistoria e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 20.000.001 a 30.000.000	5.693\$00	Com a entrega da vistoria e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 30.000.001 a 50.000.000	6.900\$00	Com a entrega da vistoria e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
Vistorias de construções de imóveis para habitação rendimento ou exploração comercial				
Até 20.000.000	5.600\$00	Com a entrega da vistoria e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 20.000.001 a 30.000.000	6.550\$00	Com a entrega da vistoria e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 30.000.001 a 50.000.000	7.950\$00	Com a entrega da vistoria e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 50.000.001 a 75.000.000	8.625\$00	Com a entrega da vistoria e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 75.000.001 a 125.000.000	10.350\$00	Com a entrega da vistoria e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
Acima de 125.000.000	13.800\$00	Com a entrega da vistoria e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Veículos ligeiros	5.750\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Veículos pesados	9.775\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação

AVALIAÇÃO DE EMBARCAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Até 10.000.000	28.750\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Acima de 10.000.001	40.250\$00	Com a entrega da avaliação e da factura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (2)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1. Fiscalização de Obras				
De 50.000.000 a 120.000.000	1,50% sobre o valor da obra	Com a entrega da factura do fiscal independente	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de fiscalização
De 120.000.001 a 250.000.000	1,25% sobre o valor da obra	Com a entrega da factura do fiscal independente	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de fiscalização
Acima de 250.000.000	1,00% sobre o valor da obra	Com a entrega da factura do fiscal independente	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de fiscalização

Nota (2): Os montantes dos escalões referem-se ao valor do orçamento da obra.

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)
7.2 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS
7.2.1 GARANTIAS

GARANTIAS PRESTADAS				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,71% / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,70% / mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.

ALTERAÇÃO				
SIMPLES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
AUMENTO DE VALOR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
PRORROGAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Prorrogação	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)
7.2.2 AVALES

AVAL PRESTADO				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	0,71% / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	0,70% / mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.

ALTERAÇÃO				
SIMPLES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
AUMENTO DO VALOR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
PRORROGAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Prorrogação	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)
7.3 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO
7.3.1 GARANTIAS

GARANTIAS PRESTADAS				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,71% / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,70% / mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.

ALTERAÇÃO				
SIMPLES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
AUMENTO DE VALOR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
PRORROGAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Prorrogação	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)
7.3.2 AVALES

AVALES PRESTADOS				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	0,71% / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrado no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	0,70% / mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrado no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.

ALTERAÇÃO				
SIMPLES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
AUMENTO DO VALOR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
PRORROGAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Prorrogação	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)
7.4 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Montagem	1%	Início do contrato	N/A	
2- Corretagem	2,5‰ com mínimo de 100\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
3- Realização de operações de Bolsa	2,5‰ com mínimo de 100\$00	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
4- Realização de operações fora de Bolsa	3,0‰ com mínimo de 250\$00	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
5- Banco liquidatário	1%	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o valor amortizado
6- Custódia de Valores Mobiliários	0,25‰ com mínimo de 500\$00	Semestralmente	N/A	Cobrado sobre o saldo médio da carteira, sendo que para custódia de obrigações a cobrança coincide com a data de recebimento do cupão.
7- Transferência de Custódia	3,0‰ com mínimo de 250\$00	No momento da execução	N/A	

Obs: Nos termos dos artigos 4º, 48º, 67º e 96º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, a AGMVM aprovou o Regulamento Nº 01/2005, Custo de Mercado, onde descreve despesas e comissões adicionais sobre operações de mercado, que constituem receita da Bolsa de Valores de Cabo Verde.

7.5 DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO SIMPLES (PENSIONISTA, OUTRA)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
DECLARAÇÃO DE DÍVIDA PARA CLIENTES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A
DECLARAÇÃO DE DÍVIDA PARA NÃO CLIENTES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CRÉDITO (Declara que o cliente não tem crédito na nossa instituição)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A
DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
DECLARAÇÃO DE SALDO PARA PEDIDO DE VISTO (ANTIGUIDADE DO CLIENTE SUPERIOR A 1 MÊS)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

DECLARAÇÃO DE NIB				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	1.035\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação. Isento para pensionistas.
OUTRAS DECLARAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

7.6 EXTRACTOS

EXTRACTO MENSAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A

EXTRACTO AUTENTICADO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

EXTRACTO SIMPLES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

7.7 INFORMAÇÕES

PARA AUDITORES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Envio	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação
A CLIENTE DO PAÍS SOBRE CLIENTE DO PAÍS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Envio	500\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação
A CLIENTE DO PAÍS SOBRE ENTIDADES ESTRANGEIRAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

Nota: Em caso de respostas a carta de circularização referente a mesma empresa/cliente, será sujeita a uma única cobrança.

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Envio	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação

7.8 CORREIO

NORMAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Porte de Correio - Nacional	500\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação. *Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
1- Porte de Correio - Internacional	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação. *Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
DHL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Porte de Correio - DHL	5.000\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação. *Despesas de porte de correio DHL. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.

CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)
7.9 FOTOCÓPIAS

FOTOCÓPIAS DE CHEQUES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos - Cópias Simples	50\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respectivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
1- Actos administrativos - Cópias Autenticadas	75\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o carimbo a selo branco. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
FOTOCÓPIAS DE EXTRACTO BANCÁRIO POR FOLHA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos - Cópias Simples	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respectivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
1- Actos administrativos - Cópias Autenticadas	75\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o carimbo a selo branco. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS BANCÁRIOS POR FOLHA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos - Cópias Simples	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respectivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
1- Actos administrativos - Cópias Autenticadas	75\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o carimbo a selo branco. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.

7.10 COMUNICAÇÃO / FAX

COMUNICAÇÃO SWIFT				
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No momento da operação. Por mensagem. *Despesa Telegráfica é cobrada quando aplicável e diz respeito a comunicação SWIFT.

FAX				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Envio de Fax	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No momento da operação.

7.11 WESTERN UNION

DOMÉSTICO				
Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-2.500\$00	150\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
2.501\$00-5.000\$00	200\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
5.001\$00-10.000\$00	300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-15.000\$00	410\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
15.001\$00-25.000\$00	590\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
25.001\$00-30.000\$00	640\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	1.100\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-60.000\$00	1.350\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
60.001\$00-70.000\$00	1.550\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
70.001\$00-80.000\$00	1.750\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
80.001\$00-90.000\$00	2.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
90.001\$00-100.000\$00	2.200\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-150.000\$00	2.850\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
150.001\$00-300.000\$00	3.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
>300.001\$00	2%	N/A	IS - 3,5%	(3)

ÁFRICA E AMÉRICA				
Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-2.500\$00	500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
2.501\$00-5.000\$00	750\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
5.001\$00-10.000\$00	1.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-20.000\$00	1.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
20.001\$00-30.000\$00	2.300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	2.800\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	3.400\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-100.000\$00	3.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-150.000\$00	6.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
150.001\$00-170.000\$00	7.400\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
170.001\$00-200.000\$00	8.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
200.001\$00-250.000\$00	10.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)
250.001\$00-300.000\$00	12.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)
>300.001\$00	3%	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)

EUROPA E OUTROS CONTINENTES				
Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-10.000\$00	1.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-20.000\$00	2.100\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
20.001\$00-30.000\$00	2.800\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	3.300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	4.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-70.000\$00	4.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
70.001\$00-100.000\$00	5.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-140.000\$00	7.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
140.001\$00-170.000\$00	8.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
170.001\$00-190.000\$00	9.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
190.001\$00-240.000\$00	11.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
>240.001\$00	3%	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)

Nota (1): Isento de comissão em caso de recebimento de valores e, em caso de envio de valores a comissão é paga pelo ordenador.

Nota (2): Limite máximo de envio por dia é de 300.000\$00. Transacções acima deste valor devem ser autorizados pelo Back Office.

Nota (3): Em caso de devoluções por razões imputáveis ao Cliente, fica retido o valor da comissão já pago pelo ordenador e é devolvido apenas o valor enviado.

Nota (4): Para cada 50.000\$00 ou fracção acima de 240.000\$00 acrescenta-se 2.000\$00 à comissão.

7.12 SERVIÇO DE PAGAMENTOS MAKEBA

Particulares

Modalidade Plus (Montante acumulado de Transferências até 50.000 ECV)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Plus	150\$00 / mês 1.500\$00 / ano	No momento da subscrição	IS - 3,5%	Período: 30 dias; Acima do limite: 1% por transacção.

Modalidade Premium (Montante acumulado de Transferências até 200.000 ECV)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Premium	250\$00 / mês 2.500\$00 / ano	No momento da subscrição	IS - 3,5%	Período: 30 dias; Acima do limite: 0,5% por transacção.

Modalidade Platina (Montante acumulado de Transferências até 5.000.000 ECV)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Platina	500\$00 / mês 5.000\$00 / ano	No momento da subscrição	IS - 3,5%	Período: 30 dias; Acima do limite: 0,25% por transacção.

Modalidade Sénior (Montante acumulado de Transferências até 25.000 ECV)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Sénior	N/A			
2 - Transferência	1%, a partir dos 6.000\$00	No momento da transacção	IS - 3,5%	Transferências gratuitas para valores até 6.000\$00.

Modalidade Pontual (Por Transferência)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Básico	N/A			
2 - Transferência	1%	No momento da transacção	IS - 3,5%	

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
2 – Depósitos				
Nas agências BAICV	Gratuito			
Nos Comerciantes	Gratuito			Até 300.000\$00 por utilizador
3 – Levantamentos				
Nas agências BAICV	Gratuito	No momento do levantamento	IS - 3,5%	
Nos Comerciantes				
- Básico	1,5%	No momento do levantamento	IS - 3,5%	De 300\$00 até 300.000\$00 por utilizador. Para valores inferiores a 300\$00 cobra-se uma comissão de 2%.
- Sénior	0,5% com mínimo de 30\$00, para montantes acima dos 6.000\$	No momento do levantamento	IS - 3,5%	Levantamentos gratuitos, para montantes até 6.000\$ Limite máximo de 50.000\$00 por dia
- Plus	1%	No momento do levantamento	IS - 3,5%	De 300\$00 até 300.000\$00 por utilizador. Para valores inferiores a 300\$00 cobra-se uma comissão de 2%.
- Premium	0,75%	No momento do levantamento	IS - 3,5%	De 300\$00 até 300.000\$00 por utilizador. Para valores inferiores a 300\$00 cobra-se uma comissão de 2%.
- Platina	0,60%	No momento do levantamento	IS - 3,5%	De 300\$00 até 300.000\$00 por utilizador. Para valores inferiores a 300\$00 cobra-se uma comissão de 2%.
4 – Compras	Gratuito			
5 – Transferências entre contas de Pagamento				
Contas locais	Gratuito	Na Vigência do contrato		
De / Para Contas Internacionais	Gratuito	Na Vigência do contrato		Limite máximo de 300.000\$00 por dia e por utilizador

6 – Transferências				
Para Contas D.O no BAICV	Gratuito			
Para Contas D.O em outros Bancos Nacionais		No momento da transferência	IS - 3,5%	
- Básico	200\$00			Valor cobrado por operação
- Plus	100\$00			Valor cobrado por operação
- Premium	Gratuito			
- Platina	Gratuito			
- Sénior	Gratuito			
Para Contas D.O em outros Bancos Internacionais	2,75‰ Mínimo: 500\$00 + 400\$00 actos administrativos + 1.000\$00 Swift			Valor cobrado por operação Transferências internacionais não disponíveis para o Plano Sénior
7 – Pagamento de serviços	Gratuito	Vigência do contrato		

Nota (1): Em caso de excesso do limite estipulado pela modalidade subscrita é acrescida uma taxa conforme indicado na coluna outras condições.

7.13 ADVISING E CONSULTORIA

CONTRATOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
PROCURAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	2.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

7.14 HIPOTECA

DISTRATE DE HIPOTECA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	1.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

7.15 REGISTOS E NOTARIADOS

APOIO EM QUESTÕES DE REGISTO E NOTARIADO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

7.16 OPERAÇÃO CASH ADVANCE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Levantamento valor	3% valor adiantado	Momento do levantamento	IS - 3,5%	Valor pago por operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Despesa Rede	2,5% valor adiantado	Momento do levantamento		Valor pago por operação

7.17 SERVIÇO BAIDIRECTO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferências				
Intrabancárias (Entre contas do BAICV)	Gratuito	N/A	N/A	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013
Interbancárias (Para contas em outros Bancos Nacionais)	0.1% Mínimo: 250\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Internacionais (Para contas em Bancos no Estrangeiro)	0.2% Mínimo: 250\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Acresce despesas de Swift, despesas do Correspondente e dos Bancos cedentes (valores variáveis; não determinável). *(aplicação regra de conformidade): 0.01%

8 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO
8.1 COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA

DOLAR AMERICANO				
POR CAIXA (NÃO CLIENTE)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	600\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
POR MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DO (CLIENTE)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	350\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
DIVISAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	250\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
DEPÓSITO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM CONTA MOEDA ESTRANGEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	350\$00	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação

EURO E OUTRAS MOEDAS				
POR CAIXA (NÃO CLIENTE)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra	1,5% com mínimo de 500\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos administrativos	480\$00 natural 600\$00 estrangeiro	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação
POR MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DO (CLIENTE)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra	0,95%, com mínimo de 500\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos administrativos	350\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação
DIVISAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra	0.03% com um mínimo de 400\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos administrativos	250\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação
DEPÓSITO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM CONTA MOEDA ESTRANGEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra	1%, com mínimo de 500\$00	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos administrativos	480\$00 contas residentes 600\$00 contas não residente	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação

CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (Continuação)
8.2 COMPRA DE CHEQUES DO ESTRANGEIRO

COBRANÇA DE CHEQUE				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança	0.25% Mínimo de 400\$00	Termo do Contrato	N/A	Cobrada com a confirmação da cobertura
2- Actos administrativos	400\$00	Termo do Contrato	N/A	Cobrada com a confirmação da cobertura

RECEBIDOS DO CLIENTE				
COBRANÇA DE CHEQUE				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança	0.20% Mínimo de 400\$00	Início do Contrato	N/A	Por cheque; Cobrada com a confirmação da cobertura
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	N/A	Por cheque; Cobrada com a confirmação da cobertura
DEVOLUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança	Mínimo de 400\$00	Termo do Contrato	N/A	Por cheque; Cobrado no momento da devolução no sistema
2- Actos administrativos	1.000\$00	Termo do Contrato	N/A	Por cheque; Cobrado no momento da devolução no sistema
AVISO DE SITUAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança	Mínimo de 400\$00	Vigência do Contrato	N/A	Cobrado com a solicitação
2- Actos administrativos	400\$00	Vigência do Contrato	N/A	Cobrado com a solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Vigência do Contrato	N/A	Cobrado com a solicitação

RECEBIDOS DE OUTRO BANCOS, SACADOS SOBRE O BAICV				
SOBRE CONTAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança	400\$00 2.900\$00 (2)	Início do Contrato	N/A	Correspondente ao contravalor; Cobrada com a confirmação da cobertura
2- Actos administrativos	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Correspondente ao contravalor; Cobrada com a confirmação da cobertura
SOBRE CONTAS EM MOEDAS NACIONAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança	400\$00 2.200\$00 (3)	Início do Contrato	N/A	Cobrada com a confirmação da cobertura

Nota (1): Sempre que ocorram devoluções de cheques ou outros títulos de crédito sacados sobre o estrangeiro, em função da legislação do país para onde os mesmos foram remetidos à cobrança, o Banco poderá debitar a conta do cliente pelo valor das devoluções, independentemente dos fundos já terem sido disponibilizados

Nota (2): Para contra-valor inferior a 10.000\$00 é cobrado o valor mínimo de 400\$00; Para contra-valor superior a 10.000\$00 é cobrado 2.900\$00.

Nota (3): Para contra-valor inferior a 10.000\$00 é cobrado o valor mínimo de 400\$00; Para contra-valor superior a 10.000\$00 é cobrado 2.200\$00.

CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (Continuação)

8.3 VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

POR CAIXA (NÃO CLIENTE)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Venda	Notas ≤ 20: Isento Notas > 20: 0,25%, com mínimo de 250\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos administrativos	Notas ≤ 20: Isento Notas > 20: 480\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação
POR MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DO (CLIENTE)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Venda	Notas ≤ 20: Isento Notas > 20: 0,25%, com mínimo de 250\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos administrativos	Notas ≤ 20: Isento Notas > 20: 350\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação
DIVISAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Venda	0.03% Mínimo de 400\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos administrativos	250\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação
NOS BALCÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Venda	Isento	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos administrativos	Notas ≤ 20: Isento Notas > 20: 350\$00	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação

8.4 CHEQUES EMITIDOS SOBRE O ESTRANGEIRO

8.4.1 CHEQUE BANCÁRIO

EMIÇÃO				
EMIÇÃO SOBRE PAÍS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	2.85% Mínimo: 500\$00	Início do Contrato	N/A	Para não cliente; Por cheque; Cobrado no momento da operação
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	N/A	Para não cliente; Por cheque; Cobrado no momento da operação
EMIÇÃO POR DEBITO EM CONTA (CONTRA-VALOR < 500.000\$00)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	0.85% Mínimo: 1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da confirmação da cobertura
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da confirmação da cobertura
EMIÇÃO POR DEBITO EM CONTA (CONTRAVALOR > 500.000\$00)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	1.0% Mínimo: 1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da confirmação da cobertura
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da confirmação da cobertura
ANULAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	1.0% Mínimo: 1.000\$00	Início do Contrato	N/A	a) No próprio dia da emissão e ao câmbio da operação, sem devolução das despesas, acrescido de 400\$00 b) dias posteriores à emissão procede-se a uma operação de compra ao câmbio do dia da compra. Cobrado no momento da operação
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

STOP PAYMENT				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da solicitação. Em caso de anulação é feito um reembolso apenas do contra valor à taxa de câmbio da operação contratada mais despesas de correspondentes.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da solicitação
TRACER (COMUNICAÇÃO)				
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	No momento da solicitação da informação

8.4.2 CHEQUES DE VIAGEM

CHEQUES DE VIAGEM OU TRAVELLERS (SERIES SEGUIDAS) - CLIENTE				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra sobre Travellers cheque	0.20% Mínimo: 400\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
CHEQUES DE VIAGEM OU TRAVELLERS (SERIES SEGUIDAS) - NÃO CLIENTE				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra sobre Travellers cheque	0.30% Mínimo: 1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Para não cliente; Cobrado no momento da operação
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	N/A	Para não cliente; Cobrado no momento da operação
ANULAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anulação	Mínimo: 1.400\$00	Início do Contrato	N/A	No momento da solicitação de anulação
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	N/A	No momento da solicitação de anulação

8.5 ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS

CRÉDITO JUNTO DO BAI				
MOEDA NACIONAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	500\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	500\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação
MOEDA ESTRANGEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	500\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos administrativos	400\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	1.000\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação

CREDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES				
MOEDA NACIONAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	0.50% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	500\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação
MOEDA ESTRANGEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	0.75% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 20.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	N/A
2- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	1.000\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação

ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.20% Mínimo: 1.00\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Despesas de correspondente a cargo do cliente
2- OUR	Conforme preço em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do Contrato	N/A	Ver quadro das Despesas OUR (Reclamação)

8.6 ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS

TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DEBITO EM CONTA

EMISSAO BEM/SHA/OUR (ATÉ 50.000.000\$00)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	2.75% Mínimo: 500\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	N/A
2- Actos administrativos (debitados por correspondente)	N.D (1)		N/A	A cargo do cliente (despesas a pagar pelo ordenante referente a encargos do beneficiário e também a encargos do correspondente, aplicadas no momento da execução da transferência, com exceção das transferências em moedas diferente de EUR e USD. As quais são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.
3- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	0,15% Mínimo: 500\$00 Máximo: 1.500\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Compliance.	N/A	Valor pago por operação

Nota (1): Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

EMISSAO BEM/SHA/OUR (ACIMA DE 50.000.000\$00)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	2.70% Mínimo: 500\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	N/A
2- Actos administrativos (debitados por correspondente)	N.D (1)		N/A	A cargo do cliente (despesas a pagar pelo ordenante referente a encargos do beneficiário e também a encargos do correspondente, aplicadas no momento da execução da transferência, com exceção das transferências em moedas diferente de EUR e USD. As quais são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.
3- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	0,15% Mínimo: 500\$00 Máximo: 1.500\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Compliance.	N/A	Valor pago por operação

Nota (1): Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

NÃO CLIENTES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	3.00% Mínimo: 500\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos administrativos	400\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	N/A

ANULAÇÃO/CANCELAMENTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.25% Mínimo: 5.00\$00 Máximo: 50.000\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos administrativos	1.000\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Termo do Contrato	N/A	N/A
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Termo do Contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

ALTERAÇÃO COORDENADAS BANCÁRIAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	1.500\$00	No acto da alteração	IS - 3,5%	Cobrado na alteração de NIB ou Nome de beneficiário incorrecto
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Termo do Contrato	N/A	N/A
2- Outras despesas do banco Cedente	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Termo do Contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

FOLHETOS DE COMISSÕES E DESPESAS OUTROS CLIENTES

ÍNDICE FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS OUTROS CLIENTES

9	CONTAS DE DEPÓSITO	65
9.1	DEPÓSITO À ORDEM	66
10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68
10.1	LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES	69
10.2	OUTROS CRÉDITOS.....	77
10.3	ADIANTAMENTO DE FACTURAS (1)	78
11	CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO	79
11.1	CARTÕES DE CRÉDITO	80
11.2	CARTÕES DE DÉBITO.....	81
11.3	CARTÕES MISTOS	82
12	CHEQUES	83
12.1	REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES	84
12.2	OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES	84
13	TRANSFERÊNCIAS	86
13.1	ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS.....	87
13.2	OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS	90
14	COBRANÇAS	92
14.1	COBRANÇA DE EFEITOS COMERCIAIS	93
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	94
15.1	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS	95
15.2	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO	97
15.3	DECLARAÇÕES.....	99
15.4	EXTRACTOS.....	100
15.5	INFORMAÇÕES	101
15.6	CORREIO	101
15.7	FOTOCÓPIAS	102
15.8	COMUNICAÇÃO / FAX	102
15.9	WESTERN UNION	103
15.10	SERVIÇO DE PAGAMENTOS MAKEBA	104
15.11	ADVISING E CONSULTORIA	109
15.12	HIPOTECA	109
15.13	REGISTOS E NOTARIADOS	109
15.14	INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA.....	109
15.15	OPERAÇÃO CASH ADVANCE.....	110
15.16	SERVIÇO BAIDIRECTO	110
16	OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO	111
16.1	REMESSAS DOCUMENTÁRIAS.....	112
16.2	CRÉDITO DOCUMENTÁRIO	115
16.3	COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA	120
16.4	ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS	122
16.5	ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS	124

9 CONTAS DE DEPÓSITO

OUTROS CLIENTES - CONTAS DE DEPÓSITO

9.1 DEPÓSITO À ORDEM

A. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA NACIONAL

CONTA BAI EMPRESAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 10.000\$00
2- Gestão trimestral	250\$00 (1) 375\$00 (2)	Vigência do contrato Cobrado por trimestre	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa.
3- Parametrização de ordem permanente	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução de ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametrização de Instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/ manutenção da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

Nota (1): Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

Nota (2): Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

B. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA ESTRANGEIRA

CONTA BAI EMPRESAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	Gratuito	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 10.000\$00
2- Gestão trimestral	375\$00 (1) 400\$00 (2)	Vigência do contrato Cobrado por trimestre	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa.
3- Parametrização de ordem permanente	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço

CONTA BAI EMPRESAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
4- Falha na execução de ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametrização de Instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/ manutenção da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

Nota (1): Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

Nota (2): Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OUTROS CLIENTES – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

10.1 LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES

CONTA CORRENTE CAUCIONADA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1.50% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Imobilização	1,50% - Mínimo de 1.500\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor não utilizado
4- Renovação	0,50%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser renovado
5- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
6- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
7- Dossier (Reforço/Reestruturação/Renovação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
8- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
9- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Vigência do contrato	IS – 0,05%	É cobrado sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

OUTROS CLIENTES – OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Continuação)

CRÉDITO AUTOMÓVEL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	Não é permitido			
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Liquidação antecipada				
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,10% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do Contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre esses valores. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

CRÉDITO A NEGÓCIOS E EMPRESAS - MLP				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,75% - Mínimo de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,75% - Mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Liquidação antecipada				
Parcial/Total – taxa variável	0,50%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%			
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.

7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do Contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre esses valores. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

CRÉDITO A PEQUENOS NEGÓCIOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,10% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VI/2008 de 8 de Dezembro.

CRÉDITO IMOBILIÁRIO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	2.50% com mínimo de 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,75% - Mínimo de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,75% - Mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	Não é permitido			
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no acto de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

10.2 OUTROS CRÉDITOS

DESCOBERTOS BANCÁRIOS

DESCOBERTO NEGOCIADO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Imobilização	1,50%	Termo do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor não utilizado
4- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser reestruturado
5- Dossier	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Termo do contrato	IS – 0,05%	É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,5% com mínimo de 1.000\$00	Momento de liquidação do descoberto	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito. Isenta a cobrança de comissão para descobertos até 1.000\$00.
2- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Termo do contrato	IS – 0,05%	É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

10.3 ADIANTAMENTO DE FACTURAS (1)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura / Formalização	1% com mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,5% com mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Alterações Contractuais	8.000,00	Durante a vigência do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
4- Gestão de Cobranças				
Para cobrança de registo	0.33% com mínimo de 15.000\$00 e máximo de 200.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
Para cobrança por ficheiro PS2	10.000\$00			
5- Imobilização	-----	-----	-----	-----
6- Renovação	1,5%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser renovado
7- Reestruturação	1,5%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
8- Prorrogação de cobrança (sobre valor da factura a prorrogar)	1,5%	Durante a vigência do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser prorrogado. As facturas vencidas emitidas sobre o Estado, podem ser mantidas em carteira, pelo prazo máximo de 6 meses.
9 – Alteração sobre o valor da factura a prorrogar (em caso de solicitação pelo aderente)	1.500\$00	Durante a vigência do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser renovado
10- Actos Administrativos	400\$00	Durante a vigência do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser renovado
11- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
12- Dossier (Reforço/Reestruturação/Renovação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
13- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
14- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no acto da comunicação da desistência pelo cliente.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Vigência do contrato	IS – 0,05%	É cobrado sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de Dezembro.

Nota (1): Comissão de pagamento das facturas a ser pago pelo Aderente.

11 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

OUTROS CLIENTES - CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

11.1 CARTÕES DE CRÉDITO

11.1.1 MORABEZA (MasterCard)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Substituição do cartão	3.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
3- Inibição do cartão / Lista negra	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
4- Cash Advance / Levantamento nacional	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
5- Cash Advance / Levantamento internacional	1% + 195\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
6- Cash Advance na Conta / Transferência	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Compra nacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Compra internacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Falta de pagamento	2% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Excesso de limite de utilização	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
11- Reimpressão de PIN	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
12- Reemissão do cartão	2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
13- Cartão suplementar	3.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
14- Pagamento antecipado	1,5% + 450\$00	Momento de pagamento antecipado	IS - 3,5%	
15- Cobrança parcial	1% + 200\$00	Momento de cobrança parcial da dívida	IS - 3,5%	Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão.
16- Comissão por aumento do plafond	1% do valor do aumento do plafond	Momento de reforço do plafond	IS - 3,5%	
17- Alteração plano pagamento	500\$00	Momento da alteração do plano de pagamento	IS - 3,5%	
18- Dossier (Reestruturação)	1.000\$00	Acto de reforço do plafond	IS - 3,5%	

11.1.2 MORABEZA GOLD (MasterCard)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade	6.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Substituição do cartão	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
3- Inibição do cartão / Lista negra	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
4- Cash Advance / Levantamento nacional	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
5- Cash Advance / Levantamento internacional	1% + 195\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	

11.1.2 MORABEZA GOLD (MasterCard)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
6- Cash Advance na Conta / Transferência	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Compra nacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Compra internacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Falta de pagamento	2% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Excesso de limite de utilização	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
11- Reimpressão de PIN	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
12- Reemissão do cartão	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
13- Cartão suplementar	6.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
14- Pagamento antecipado	1,5% + 450\$00	Momento de pagamento antecipado	IS - 3,5%	
15- Cobrança parcial	1% + 200\$00	Momento de cobrança parcial da dívida	IS - 3,5%	Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão.
16- Comissão por aumento do plafond	1% do valor do aumento do plafond	Momento de reforço do plafond	IS - 3,5%	
17- Alteração plano pagamento	500\$00	Momento da alteração do plano de pagamento	IS - 3,5%	
18- Dossier (Reestruturação)	1.000\$00	Acto de reforço do plafond	IS - 3,5%	

11.2 CARTÕES DE DÉBITO

CARTÃO VINTI4 (Rede Vinti4)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1-Emissão	Gratuito	N/A	N/A	N/A
2-Anuidade	500\$00	Início do contrato Vigência do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
3- Bloqueio do Cartão	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
4- Inclusão lista negra urgente	1.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação. Nota: Por ordem do cliente à SISP.
5- Produção Urgente	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
6- Emissão da 2ª via do PIN	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação

11.3 CARTÕES MISTOS

PRE-PAGO (VISA)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade				
Cliente	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
Não Cliente	1.500\$00			
2- Carregamento				
Cliente	200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
Não Cliente	300\$00			
Via BAIDIRECTO	Gratuito	N/A	N/A	
3- Substituição do cartão				
Cliente	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
Não Cliente	1.500\$00			
4- Emissão Urgente				
Cliente	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
Não Cliente	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
5- Inibição	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No acto da solicitação
6- Levantamento nacional	2%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Levantamento internacional	2%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Compras dentro e fora de Cabo Verde	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Transferência	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Reimpressão de PIN				
Cliente	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Não Cliente	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
11- Reversão do Carregamento				
Balcão	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Via BAIDIRECTO	Gratuito	N/A	N/A	
12- Pagamentos de serviços	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
13- Cópia de Facturas	200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	

12 CHEQUES

OUTROS CLIENTES - CHEQUES

12.1 REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES

MÓDULOS 20 CHEQUES				
Comissão	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	400\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação. Os módulos de 20 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a 25.000\$00 .

MÓDULOS 50 CHEQUES				
Comissão	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	850\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação. Os módulos de 50 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a 100.000\$00 .

MÓDULOS DE 150 CHEQUES				
Comissão	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	2.450\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação. Os módulos de 150 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a 500.000\$00 .

12.2 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES

12.2.1 CHEQUES BANCÁRIOS SOBRE O PAÍS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	600\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
2- Anulação	400\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
3- Cativação de cheque	275\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
4- Pagamento de cheques a descoberto	200\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
5- Devolução de cheque por falta de provisão	500\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação. *Cobrada ao sacador (por cada cheque).
6-Devolução de cheques de O.I.C	Gratuito	N/A	N/A	N/A
7- Actos Administrativos - Envio de cópia de cheque	250\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
8- Actos Administrativos - Fotocópia de cheque (por copia emitida)	500\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
9- Disponibilização online	200\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Porte de correio, quando aplicável	500\$00	Vigência do contrato	N/A	N/A

12.2.2 CHEQUES VISADOS

Comissão	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	400\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação
2- Anulação	300\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação

12.2.3 SERVIÇO DE GESTÃO E COBRANÇA DE CHEQUES PRÉ-DATADOS

Comissão	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança de cheques (Unidade)	110\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação. *Cobrada ao depositante (por cada cheque).
2- Devolução ou substituição de cheques	330\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação. *Cobrada ao depositante (por cada cheque).
3- Alteração da data de compensação	330\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação. *Cobrada ao depositante (por cada cheque).

12.2.4 CAPA PARA LIVRO DE CHEQUES

Comissão	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Capa para Livro de Cheques.	500\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação

12.2.5 BLOQUEIO DE CHEQUES

Comissão	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos do Bloqueio	110\$00	Início do contrato	N/A	No acto da solicitação

12.2.6 INCLUSÃO NA CENTRAL DE CHEQUES POR MOTIVO NÃO IMPUTÁVEL AO CLIENTE

Comissão	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A

13 TRANSFERÊNCIAS

OUTROS CLIENTES - TRANSFERÊNCIAS

13.1 ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS

NACIONAIS

TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO BAI				
CANAL: AGÊNCIA				
MESMO TITULAR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A
CANAL: AGÊNCIA				
TITULARES DIFERENTES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A

OUTROS CLIENTES – TRANSFERÊNCIAS (Continuação)

TRANSFERÊNCIAS INTERBANCÁRIAS

CANAL: AGÊNCIA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	0.2% Mínimo: 200\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- actos administrativos	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência

NÃO CLIENTES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	0.2% Mínimo: 1.100\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
2- Actos administrativos	400\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência

OUTROS CLIENTES – TRANSFERÊNCIAS (Continuação)

INTERNACIONAIS

TRANSFERÊNCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA

EMIÇÃO BEN/SHA/OUR (ATÉ 50.000.000\$00)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	2.75‰ Mínimo: 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência.
2- Actos administrativos (debitados por correspondente)	N.D (1)		N/A	A cargo do cliente (despesas a pagar pelo ordenante referente a encargos do beneficiário e também a encargos do correspondente, aplicadas no momento da execução da transferência, com exceção das transferências em moedas diferente de EUR e USD. As quais são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.
3- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	0.15‰ Mínimo: 500\$00 Máximo: 1.500\$00	A cobrar nas situações que origem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Compliance.	N/A	Valor pago por operação

Nota (1): Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

EMIÇÃO BEN/SHA/OUR (ACIMA DE 50.000.000\$00)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	2.70‰ Mínimo: 500\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Actos administrativos (debitados por correspondente)	N.D (1)		N/A	A cargo do cliente (despesas a pagar pelo ordenante referente a encargos do beneficiário e também a encargos do correspondente, aplicadas no momento da execução da transferência, com exceção das transferências em moedas diferente de EUR e USD. As quais são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.

3- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	0.15% Mínimo: 500\$00 Máximo: 1.500\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Compliance.	N/A	Valor pago por operação
--	---	--	-----	-------------------------

Nota (1): Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

NÃO CLIENTES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	3.00% Mínimo: 500\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência

ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.25% Mínimo: 5.000\$00 Máximo: 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- Alteração de coordenadas bancárias	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração das coordenadas
3- Actos Administrativos	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTRANGEIRO

CRÉDITO JUNTO DO BAI				
MOEDA NACIONAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do crédito do valor da transferência
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do crédito do valor da transferência
MOEDA ESTRANGEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do crédito do valor da transferência
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do crédito do valor da transferência

CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES				
MOEDA NACIONAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	0.50% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
MOEDA ESTRANGEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	0.75% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 20.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário

ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.20% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

13.2 OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS

TRANSFERÊNCIA POR FICHEIRO/LOTE

INTRABANCÁRIA AGÊNCIA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos - Listagem	700\$00+95\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
2- Actos Administrativos - Ficheiro informático	600\$00+30\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro

INTERBANCÁRIA				
AGÊNCIA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos - Listagem	1.200\$00+1.600\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
2- Actos Administrativos - Ficheiro informático	600\$00+100\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro TEI para outros bancos

DÉBITO DIRECTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos - Cobrança intrabancárias (por registo)	Gratuito	N/A	N/A	N/A
2- Actos Administrativos - Cobrança interbancárias (por registo)	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
3- Actos Administrativos - Pedido de anulação de lote (por registo)	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
4- Actos Administrativos - Interbancária via Rede Vinti4 (por registo)	Gratuito	N/A	N/A	N/A
5- Actos Administrativos - na devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro

ORDEM DE TRANSFERÊNCIA PERMANENTE				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Parametrização de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
2- Falha na execução de ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
3- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
4- Cancelamento e anulação	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação

14 COBRANÇAS

OUTROS CLIENTES - COBRANÇAS

14.1 COBRANÇA DE EFEITOS COMERCIAIS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança a clientes	1,25% com Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Apresentação a protesto	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Prorrogação de vencimento	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Apresentação de letras ao aceite e devolução	0,30% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
5- Actos administrativos	Mínimo 400\$00/ Máximo 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1-Protesto - Cartório	A indicar pela Entidade	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

15.1 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS

15.1.1 GARANTIAS

GARANTIA PRESTADA				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,71% / Mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos Administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,70% / Mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos Administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.

ALTERAÇÃO				
SIMPLES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
AUMENTO DO VALOR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
PRORROGAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Prorrogação	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)
15.1.2 AVALES

AVAL PRESTADO				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	0,71% / Mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos Administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	0,70% / Mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos Administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.

ALTERAÇÃO				
SIMPLES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
AUMENTO DO VALOR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
PRORROGAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Prorrogação	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

15.2 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

15.2.1 GARANTIAS

GARANTIA PRESTADA				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,71% / Mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos Administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,70% / Mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos Administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.

ALTERAÇÃO				
SIMPLES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
AUMENTO DO VALOR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
PRORROGAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Prorrogação	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)
15.2.2 AVALES

AVAL PRESTADO				
GERAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	0,71% / Mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos Administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.
CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	0,70% / Mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
3- Actos Administrativos	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com a aprovação.

ALTERAÇÃO				
SIMPLES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
AUMENTO DO VALOR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Alteração com aumento de valor	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.
PRORROGAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Prorrogação	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração.

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)
15.3 DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO SIMPLES (PENSIONISTA, OUTRA)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
DECLARAÇÃO DE DÍVIDAS PARA CLIENTES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A
DECLARAÇÃO DE DÍVIDAS PARA NÃO CLIENTES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CRÉDITO (Declara que o cliente não tem crédito na nossa instituição)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A
DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
DECLARAÇÃO DE SALDO PARA PEDIDO DE VISTO (Antiguidade do cliente superior a 1 mês)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
DECLARAÇÃO DE NIB				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	1.035\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação.
OUTRAS DECLARAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

15.4 EXTRACTOS

EXTRACTO MENSAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	Gratuito	N/A	N/A	N/A

EXTRACTO AUTENTICADO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

EXTRACTO SIMPLES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

EXTRACTO SWIFT				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Relativo a Dossier				
1- Dossier	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
2- Actos administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
Relativo a Processo				
1- Actos administrativos	25\$00 por item	Cobrado no início de cada mês	IS - 3,5%	Extracto gerado e enviado. O valor é determinado pela soma dos extractos enviados até último dia (data útil) do mês anterior (a cobrança) e multiplicado ao valor da rubrica do preçário.
2- Swift	50\$00 por item	Cobrado no início de cada mês	N/A	Extracto gerado e enviado. O valor é determinado pela soma dos extractos enviados até último dia (data útil) do mês anterior (a cobrança) e multiplicado ao valor da rubrica do preçário.
Relativo a Query / Tracer / Esclarecimento				
1- Actos administrativos	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Despesas				
1- Swift	1.000\$00	Vigência do contrato	N/A	Despesa Telegráfica é cobrada quando aplicável e diz respeito a comunicação Swift. A cargo do cliente, porém, acrescido das n/ despesas, em caso de pagamento via MT202/MT103.

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

15.5 INFORMAÇÕES

PARA AUDITORES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Envio	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação
A CLIENTE DO PAÍS SOBRE CLIENTE DO PAÍS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Envio	500\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação
A CLIENTE DO PAÍS SOBRE ENTIDADES ESTRANGEIRAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Envio	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação

Nota: Em caso de solicitação da mesma informação, referente ao mesmo cliente/empresa e com a mesma finalidade, será sujeita a uma única cobrança.

15.6 CORREIO

NORMAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Porte de Correio - Nacional	500\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação. *Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
1- Porte de Correio - Internacional	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação. *Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
DHL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições

1- Porte de Correio - DHL	5.000\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação. *Despesas de porte de correio DHL. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
----------------------------------	-----------	--------------------	-----	---

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

15.7 FOTOCÓPIAS

FOTOCÓPIAS DE CHEQUES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos - Cópias Simples	50\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respectivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
1- Actos administrativos - Cópias Autenticadas	75\$00	Início do contrato	N/A	No acto de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o carimbo a selo branco. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
FOTOCÓPIAS DE EXTRACTO BANCÁRIO POR FOLHA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos - Cópias Simples	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respectivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
1- Actos administrativos - Cópias Autenticadas	75\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o carimbo a selo branco. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS BANCÁRIOS POR FOLHA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos - Cópias Simples	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respectivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
1- Actos administrativos - Cópias Autenticadas	75\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o carimbo a selo branco. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.

15.8 COMUNICAÇÃO / FAX

COMUNICAÇÃO SWIFT				
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No momento da operação. Por mensagem. *Despesa Telegráfica é cobrada quando aplicável e diz respeito a comunicação SWIFT.

FAX				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Envio de Fax	200\$00	Início do contrato	N/A	No momento da operação.

15.9 WESTERN UNION

DOMÉSTICO				
Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-2.500\$00	150\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
2.501\$00-5.000\$00	200\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
5.001\$00-10.000\$00	300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-15.000\$00	410\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
15.001\$00-25.000\$00	590\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
25.001\$00-30.000\$00	640\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	1.100\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-60.000\$00	1.350\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
60.001\$00-70.000\$00	1.550\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
70.001\$00-80.000\$00	1.750\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
80.001\$00-90.000\$00	2.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
90.001\$00-100.000\$00	2.200\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-150.000\$00	2.850\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
150.001\$00-300.000\$00	3.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
>300.001\$00	2%	N/A	IS - 3,5%	(3)

OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)

ÁFRICA E AMÉRICA				
Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-2.500\$00	500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
2.501\$00-5.000\$00	750\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
5.001\$00-10.000\$00	1.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-20.000\$00	1.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
20.001\$00-30.000\$00	2.300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	2.800\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	3.400\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-100.000\$00	3.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-150.000\$00	6.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
150.001\$00-170.000\$00	7.400\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)

170.001\$00-200.000\$00	8.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
200.001\$00-250.000\$00	10.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)
250.001\$00-300.000\$00	12.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)
>300.001\$00	3%	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)

EUROPA E OUTROS CONTINENTES				
Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-10.000\$00	1.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-20.000\$00	2.100\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
20.001\$00-30.000\$00	2.800\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	3.300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	4.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-70.000\$00	4.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
70.001\$00-100.000\$00	5.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-140.000\$00	7.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
140.001\$00-170.000\$00	8.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
170.001\$00-190.000\$00	9.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
190.001\$00-240.000\$00	11.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
>240.001\$00	3%	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)

Nota (1): Isento de comissão em caso de recebimento de valores e, em caso de envio de valores a comissão é paga pelo ordenador.

Nota (2): Limite máximo de envio por dia é de 300.000\$00. Transacções acima deste valor devem ser autorizados pelo Back Office.

Nota (3): Em caso de devoluções por razões imputáveis ao Cliente, fica retido o valor da comissão já pago pelo ordenador e é devolvido apenas o valor enviado.

Nota (4): Para cada 50.000\$00 ou fracção acima de 240.000\$00 acrescenta-se 2.000\$00 à comissão.

15.10 SERVIÇO DE PAGAMENTOS MAKEBA

Comerciante ou Empresário em Nome Individual / Comerciantes / Empresas / Instituições

Modalidade Plus (Montante acumulado de Transferências até 1.000.000 ECV)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Plus	3.000\$00 / mês 30.000\$00 / ano	No momento da subscrição	IS - 3,5%	Período: 30 dias; Acima do limite: 0,25% por transacção.

Modalidade Elite (Montante acumulado de Transferências até 2.500.000 ECV)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Elite	5.000\$00 / mês 50.000\$00 / ano	No momento da subscrição	IS - 3,5%	Período: 30 dias; Acima do limite: 0,25% por transacção.

Modalidade Platina (Montante acumulado de Transferências até 50.000.000 ECV)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrésc. Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Platina	7.000\$00 / mês 70.000\$00 / ano	No momento da subscrição	IS - 3,5%	Período: 30 dias; Acima do limite: 0,20% por transacção.
Modalidade Pontual (Montante acumulado de Transferências até 200.000 ECV)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrésc. Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Básico	N/A			
1 - Transferência	0,25%	No momento da transacção	IS - 3,5%	Acima do limite: 1% por transacção

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrésc. Imposto	Outras condições
2 – Depósitos				
Nas agências BAICV	Gratuito			
Nos Comerciantes	Gratuito			Até 300.000\$00 por utilizador
3 – Levantamentos				
Nas agências BAICV	Gratuito			
Nos Comerciantes				
- Básico	193\$00	No momento do levantamento	IS - 3,5%	Até 300.000\$00 por utilizador
- Plus	100\$00			Até 300.000\$00 por utilizador
- Premium	50\$00			Até 300.000\$00 por utilizador
- Platina	Gratuito			Até 300.000\$00 por utilizador
4 – Compras				
Modalidade A - Plus (0 – 1.000.000 ECV)	0,25% do montante	No momento do pagamento	IS - 3,5%	
Modalidade B – Elite (0 – 2.500.000 ECV)	0,18% do montante	No momento do pagamento	IS - 3,5%	
Modalidade C – Platina (0 – 50.000.000 ECV)	0,15% do montante	No momento do pagamento	IS - 3,5%	
Modalidade Pontual - Básico (0 – 200.000 ECV)	0,25% do montante	No momento do pagamento	IS - 3,5%	
5 – Transferências entre contas de Pagamento				
Contas locais	Gratuito	Na Vigência do contrato		Até ao limite da modalidade
De / Para Contas Internacionais	Gratuito	Na Vigência do contrato		Até ao limite da modalidade
6 – Transferências				
Para Contas D.O no BAICV	Gratuito			
Para Contas D.O em outros Bancos Nacionais		No momento da transferência	IS - 3,5%	
- Básico	200\$00			Valor cobrado por operação
- Plus	100\$00			Valor cobrado por operação
- Premium	Gratuito			
- Platina	Gratuito			
Para Contas D.O em outros Bancos Internacionais	2,75% Mínimo: 500\$00 + 400\$00 actos administrativos + 1.000\$00 Swift			Valor cobrado por operação

7 – Pagamento de serviços	10\$00 + 0,25% do montante	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado por transacção
----------------------------------	----------------------------	----------------------	-----------	------------------------

Nota (1): Em caso de excesso do limite estipulado pela modalidade subscrita é acrescida uma taxa conforme indicado na coluna outras condições.

Nota (2): Compras abaixo de 200\$00, o valor por transacção será de 0,25% do montante.

Organizações Não Governamentais

Modalidade Plus (Montante acumulado de Transferências até 10.000.000 ECV)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Plus	2.000\$00 / mês 20.000\$00 / ano	No momento da subscrição	IS - 3,5%	Período: 30 dias; Acima do limite: 0,25% por transacção.

Modalidade Elite (Montante acumulado de Transferências até 30.000.000 ECV)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Elite	4.000\$00 / mês 40.000\$00 / ano	No momento da subscrição	IS - 3,5%	Período: 30 dias; Acima do limite: 0,25% por transacção.

Modalidade Platina (Montante acumulado de Transferências até 50.000.000 ECV)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Platina	5.000\$00 / mês 50.000\$00 / ano	No momento da subscrição	IS - 3,5%	Período: 30 dias; Acima do limite: 0,20% por transacção.

Modalidade Pontual (Montante acumulado de Transferências até 200.000 ECV)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Básico	N/A			
1 - Transferência	0,25%	No momento da transacção	IS - 3,5%	Acima do limite: 1% por transacção

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
2 – Depósitos				
Nas agências BAICV	Gratuito			
Nos Comerciantes	Gratuito			Até 300.000\$00 por utilizador
3 – Levantamentos				
Nas agências BAICV	Gratuito			
Nos Comerciantes	N/A			
4 – Compras				

Modalidade A - Plus (0 – 1.000.000 ECV)	0,25% do montante	No momento do pagamento	IS - 3,5%	
Modalidade B – Elite (0 – 2.500.000 ECV)	0,18% do montante	No momento do pagamento	IS - 3,5%	
Modalidade C – Platina (0 – 50.000.000 ECV)	0,15% do montante	No momento do pagamento	IS - 3,5%	
Modalidade Pontual - Básico (0 – 200.000 ECV)	0,25% do montante	No momento do pagamento	IS - 3,5%	
5 – Transferências entre contas de Pagamento				
Contas locais	Gratuito	Na Vigência do contrato		Até ao limite da modalidade
De / Para Contas Internacionais	Gratuito	Na Vigência do contrato		Até ao limite da modalidade
6 – Transferências				
Para Contas D.O no BAICV	Gratuito			
Para Contas D.O em outros Bancos Nacionais				
- Básico	200\$00			
- Plus	Gratuito			
- Premium	Gratuito			
- Platina	Gratuito			
Para Contas D.O em outros Bancos Internacionais	2,75% Mínimo: 500\$00 + 400\$00 actos administrativos + 1.000\$00 Swift			Valor cobrado por operação
7 – Pagamento de serviços	10\$00 + 0,25% do montante	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado por transacção

Nota (1): Em caso de excesso do limite estipulado pela modalidade subscrita é acrescida uma taxa conforme indicado na coluna outras condições.

Nota (2): Compras abaixo de 200\$00, o valor por transacção será de 0,25% do montante.

Parceiros MAKEBA

Modalidade Plus (Montante acumulado de Transferências até 50.000.000 ECV)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Plus	6.000\$00 / mês 60.000\$00 / ano	No momento da subscrição	IS - 3,5%	Período: 30 dias; Acima do limite: 0,25% por transacção.

Modalidade Elite (Montante acumulado de Transferências até 100.000.000 ECV)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Elite	10.000\$00 / mês 100.000\$00 / ano	No momento da subscrição	IS - 3,5%	Período: 30 dias; Acima do limite: 0,25% por transacção.

Modalidade Platina (Montante acumulado de Transferências até 1.000.000.000 ECV)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Platina	12.000\$00 / mês 120.000\$00 / ano	No momento da subscrição	IS - 3,5%	Período: 30 dias; Acima do limite: 0,20% por transacção.
Modalidade Pontual (Montante acumulado de Transferências até 200.000 ECV)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1 – Subscrição Básico	N/A			
1 - Transferência	0,25%	No momento da transacção	IS - 3,5%	Acima do limite: 1% por transacção

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
2 – Depósitos				
Nas agências BAICV	Gratuito			
Nos Comerciantes	Gratuito			Até 300.000\$00 por utilizador
3 – Levantamentos				
Nas agências BAICV	Gratuito			
Nos Comerciantes	N/A			
4 – Compras				
Modalidade A - Plus (0 – 1.000.000 ECV)	0,25% do montante	No momento do pagamento	IS - 3,5%	
Modalidade B – Elite (0 – 2.500.000 ECV)	0,18% do montante	No momento do pagamento	IS - 3,5%	
Modalidade C – Platina (0 – 50.000.000 ECV)	0,15% do montante	No momento do pagamento	IS - 3,5%	
Modalidade Pontual - Básico (0 – 200.000 ECV)	0,25% do montante	No momento do pagamento	IS - 3,5%	
5 – Transferências entre contas de Pagamento				
Contas locais	Gratuito	Na Vigência do contrato		Até ao limite da modalidade
De / Para Contas Internacionais	Gratuito	Na Vigência do contrato		Até ao limite da modalidade
6 – Transferências				
Para Contas D.O no BAICV	Gratuito			
Para Contas D.O em outros Bancos Nacionais				
- Básico	200\$00			
- Plus	Gratuito			
- Premium	Gratuito			
- Platina	Gratuito			
Para Contas D.O em outros Bancos Internacionais	2,75% Mínimo: 500\$00 + 400\$00 actos administrativos + 1.000\$00 Swift			Valor cobrado por operação
7 – Pagamento de serviços	10\$00 + 0,25% do montante	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado por transacção

Nota (1): Em caso de excesso do limite estipulado pela modalidade subscrita é acrescida uma taxa conforme indicado na coluna outras condições.

Nota (2): Compras abaixo de 200\$00, o valor por transacção será de 0,25% do montante.

15.11 ADVISING E CONSULTORIA

CONTRATOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação
PROCURAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	2.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

15.12 HIPOTECA

DISTRATE DE HIPOTECA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	1.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

15.13 REGISTOS E NOTARIADOS

APOIO EM QUESTÕES DE REGISTO E NOTARIADO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No acto de solicitação

15.14 INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Montagem	1%	Início do contrato	N/A	
2- Corretagem	2,5‰ com mínimo de 100\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
3- Realização de operações de Bolsa	2,5‰ com mínimo de 100\$00	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
4- Realização de operações fora de Bolsa	3,0‰ com mínimo de 250\$00	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
5- Banco liquidatário	1%	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o valor amortizado
6- Custódia de Valores Mobiliários	0,25‰ com mínimo de 500\$00	Semestralmente	N/A	Cobrado sobre o saldo médio da carteira, sendo que para custódia de obrigações a cobrança coincide com a data de recebimento do cupão.
7- Transferência de Custódia	3,0‰ com mínimo de 250\$00	No momento da execução	N/A	

Obs: Nos termos dos artigos 4º, 48º, 67º e 96º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, a AGMVM aprovou o Regulamento Nº 01/2005, Custo de Mercado, onde descreve despesas e comissões adicionais sobre operações de mercado, que constituem receita da Bolsa de Valores de Cabo Verde.

15.15 OPERAÇÃO CASH ADVANCE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Levantamento valor	3% valor adiantado	Momento do levantamento	IS - 3,5%	Valor pago por operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Despesa Rede	2,5% valor adiantado	Momento do levantamento		Valor pago por operação

15.16 SERVIÇO BAIDIRECTO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferências				
Intrabancárias (Entre contas do BAICV)	Gratuito	N/A	N/A	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013
Interbancárias (Para contas em outros Bancos Nacionais)	0.1% Mínimo: 250\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Internacionais (Para contas em Bancos no Estrangeiro)	0.2% Mínimo: 250\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Acresce despesas de Swift, despesas do Correspondente e dos Bancos cedentes (valores variáveis; não determinável). *(aplicação regra de conformidade): 0.01%
2- Transferências por Ficheiro/lote				
Intrabancária				
Actos administrativos - Ficheiro informático	600\$00+30\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
Interbancária				
Actos administrativos - Ficheiro informático	600\$00+100\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro TEI para outros bancos

16 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

OUTROS CLIENTES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

16.1 REMESSAS DOCUMENTÁRIAS

REMESSAS DE IMPORTAÇÃO

CONTRA PAGAMENTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,25% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3 -Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

CONTRA ACEITE E DEVOLUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	0,30% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

ACEITE E PAGAMENTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,45% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

OUTROS CLIENTES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (Continuação)

FRANCO PAGAMENTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	0,75% / mínimo de 1.000\$00 / máximo de 25.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

DESPESAS DE MANUTENÇÃO *				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,02% / Mínimo de 1.500\$00 / máximo de 20.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	*Por falta de Aceite ou Pagamento - 30 dias após 1ª apresentação de vencimento
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

COMUNICAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

PROTESTO*				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	400\$00+750\$00 (por letra)	Início do contrato	IS - 3,5%	*Despesa acrescido de custo real do protesto

DESPESAS DE CORESPONDENTE*				
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Correspondente	Depende do preçário do Banco Negociador.	Termo de contrato	N/A	*Este valor é cobrado no acto do pagamento, sendo que este depende das condições contratuais estabelecidas entre sacado (importador) e sacador (exportador).

REMESSAS DE EXPORTAÇÃO

POR REMESSA (COM DOCUMENTOS)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,25% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação

PRORROGAÇÃO/FRANCO PAGAMENTO/DEVOLUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação

TRACER (COMUNICAÇÃO)				
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

DEVOLUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,10% / Mínimo 1.000\$00 / máximo 6.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação

DESPESAS DE CORRESPONDENTE*				
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Correspondente	Depende do preçário do Banco Negociador.	Termo de contrato	N/A	*Este valor é cobrado no acto do pagamento, sendo que este depende das condições contratuais estabelecidas entre sacado (importador) e sacador (exportador).

16.2 CRÉDITO DOCUMENTÁRIO

CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO				
PRÉ-AVISO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Actos Administrativos	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

VALOR INFERIOR A 5.000.000\$00				
TRIMESTRE OU FRACÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,85% / mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
POR CADA MÊS SEGUINTE, OU FRACÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,45% / 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

VALOR IGUAL OU SUPERIOR A 5.000.000\$00				
TRIMESTRE OU FRACÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,75% / Mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
POR CADA MÊS SEGUINTE, OU FRACÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,40% / Mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

ALTERAÇÕES				
SEM PRORROGAÇÃO E/OU AUMENTO DE VALOR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
COM AUMENTO DE VALOR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce imposto	Outras condições
1- Abertura	1,45% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.
TRANSFERÊNCIA OU ANULAÇÃO (CADUCIDADE)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

VALOR IGUAL OU SUPERIOR A 5.000.000\$00				
PRORROGAÇÃO*				
POR FRACÇÃO OU MÊS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,25% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	*Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada a comissão, deverá ser considerada como simples alteração; se a prorrogação for solicitada depois do crédito ter caducado, entender-se-á como uma operação, devendo aplicar-se as comissões respectivas.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

OUTROS CLIENTES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (Continuação)

PAGAMENTO (UTILIZAÇÃO)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,25% / Mínimo de 10.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
2- Actos Administrativos	3.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.

CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO				
PRÉ-AVISO, NOTIFICAÇÃO, ALTERAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Actos Administrativos	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.
NOTIFICAÇÃO (NÃO DOMICILIADO/CONFIRMADO)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Notificação	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.
DOMICILIAÇÃO (CRÉDITO NÃO CONFIRMADO)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,10% / Mínimo de 1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.
CONFIRMAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,20% / Mínimo de 1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.

OUTROS CLIENTES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (Continuação)

ALTERAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração	3.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.
SEM AUMENTO DE VALOR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração sem aumento de valor	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.
COM AUMENTO DE VALOR				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração com aumento de valor	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.
CRÉDITOS NOTIFICADOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,10% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.
CRÉDITOS CONFIRMADOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,20% / mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.

OUTROS CLIENTES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (Continuação)

PAGAMENTO (UTILIZAÇÃO)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,10% / Mínimo de 1.500\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
2- Actos Administrativos	3.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.

ACEITE OU PAGAMENTO DIFERIDO - PAGAMENTO À PRAZO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,50% / Mínimo de 1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Actos Administrativos	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.

DOCUMENTOS COM DIVERGÊNCIA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.

CANCELAMENTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento	5.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.

MANUSEAMENTO*				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Manuseamento	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	*Documento de crédito válido junto de outro Banco de Cabo Verde
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.

TRANSFERÊNCIA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Liquidação CDE	0,10% / Mínimo de 10.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
2- Actos Administrativos	2.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.

16.3 COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

COMPRA

DÓLAR AMERICANO				
POR CAIXA (NÃO CLIENTE)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	600\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
POR MOVIMENTAÇÃO DE CONTA D.O (CLIENTE)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	350\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
DIVISAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	250\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
DEPÓSITO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM CONTA MOEDA ESTRANGEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos Administrativos	350\$00	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação

OUTROS CLIENTES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (Continuação)

EURO E OUTRAS MOEDAS				
POR CAIXA (NÃO CLIENTE)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra	1,5% com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos Administrativos	480\$00 natural 600\$00 estrangeiro	Início do contrato	IS - 3,5%	Por operação
POR MOVIMENTAÇÃO DE CONTA D.O (CLIENTE)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra	0,95%, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos Administrativos	350\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por operação
DIVISAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra	0,03% com mínimo de 400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos Administrativos	250\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por operação
DEPÓSITO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM CONTA MOEDA ESTRANGEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra	1%, com mínimo de 500\$00	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos Administrativos	480\$00 contas residentes 600\$00 contas não residente	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação

VENDA

POR CAIXA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Venda	Notas ≤ 20: Isento Notas > 20: 0,25%, com mínimo de 250\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos Administrativos	Notas ≤ 20: Isento Notas > 20: 480\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por operação
POR MOVIMENTAÇÃO DE CONTA D.O				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Venda	Notas ≤ 20: Isento Notas > 20: 0,25%, com mínimo de 250\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos Administrativos	Notas ≤ 20: Isento Notas > 20: 350\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por operação

DIVISAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Venda	0,03% com um mínimo de 400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos Administrativos	250\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por operação
NOS BALCÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Venda	Isento	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação
2- Actos Administrativos	Notas ≤ 20: Isento Notas > 20: 350\$00	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação

16.4 ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS

CRÉDITO JUNTO DO BAI				
MOEDA NACIONAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	500\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	500\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação
MOEDA ESTRANGEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	500\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos Administrativos	400\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	1.000\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação

CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES				
MOEDA NACIONAL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	0.50% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	500\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação
MOEDA ESTRANGEIRA				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida	0.75% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 20.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	N/A
2- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	1.000\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação

ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.20% Mínimo: 1.00\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Despesas de correspondente a cargo do cliente
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Ver quadro das Despesas OUR (Reclamação)

16.5 ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS

TRANSFERÊNCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA

EMIÇÃO BEN/SHA/OUR (ATÉ 50.000.000\$00)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Transferência	2.75% Mínimo: 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	N/A
2- Actos administrativos (debitados por correspondente)	N.D (1)		N/A	A cargo do cliente (despesas a pagar pelo ordenante referente a encargos do beneficiário e também a encargos do correspondente, aplicadas no momento da execução da transferência, com exceção das transferências em moedas diferente de EUR e USD. As quais são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.
3- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	0,15% Mínimo: 500\$00 Máximo: 1.500\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Compliance.	N/A	Valor pago por operação

Nota (1): Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

EMIÇÃO BEN/SHA/OUR (ACIMA DE 50.000.000\$00)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Transferência	2.70% Mínimo: 500\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	N/A
2- Actos administrativos (debitados por correspondente)	N.D (1)		N/A	A cargo do cliente (despesas a pagar pelo ordenante referente a encargos do beneficiário e também a encargos do correspondente, aplicadas no momento da execução da transferência, com exceção das transferências em moedas diferente de EUR e USD. As quais são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.
3- Actos administrativos (aplicação de regra de conformidade)	0,15% Mínimo: 500\$00 Máximo: 1.500\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Compliance.	N/A	Valor pago por operação

Nota (1): Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

NÃO CLIENTES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência	3.00% Mínimo: 500\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos Administrativos	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	N/A

ANULAÇÃO/CANCELAMENTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.25% Mínimo: 5.00\$00 Máximo: 50.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Actos Administrativos	1.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Termo do contrato	N/A	N/A
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Termo do contrato	N/A	Valor à taxa de cambio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

ALTERAÇÃO COORDENADAS BANCÁRIAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Actos administrativos	1.500\$00	No acto da alteração	IS - 3,5%	Cobrado na alteração de NIB ou Nome de beneficiário incorrecto
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Termo do Contrato	N/A	N/A
2- Outras despesas do banco Cedente	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Termo do Contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

CLIENTES PARTICULARES

ÍNDICE FOLHETO DE TAXA DE JURO CLIENTES PARTICULARES

17	CONTAS DE DEPÓSITO	128
17.1	DEPÓSITO À ORDEM	129
17.2	DEPÓSITO A PRAZO	129
18	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	133
18.1	CRÉDITO À HABITAÇÃO	134
18.2	CRÉDITO PESSOAL	135
18.3	CRÉDITO AUTOMÓVEL	135
18.4	CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE	136
18.5	CRÉDITO A PARTICULARES INVESTIDORES	136
18.6	CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA	136
18.7	ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO	136
18.8	CRÉDITO ORDENADO	137
18.9	CARTÕES DE CRÉDITO	137

17 CONTAS DE DEPÓSITO

CLIENTES PARTICULARES - CONTAS DE DEPÓSITO

17.1 DEPÓSITO À ORDEM			
Tipo de conta	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
Conta BAI a Ordem	N/A	N/A	Taxa de juro Devedora - Descoberto não negociado: 19,50% Taxa de juro Devedora - Descoberto negociado: 18,00%
Conta BAI Ordenado	N/A	N/A	Taxa de juro Devedora - Descoberto não negociado: 19,50% Taxa de juro Devedora - Descoberto negociado: Geral 18,00%; Protocolo 14,00%
Conta BAI Jovem	N/A	N/A	Taxa de juro Devedora - Descoberto não negociado: 19,50% Taxa de juro Devedora - Descoberto negociado: 18,00%
Conta BAI Nha Terra	N/A	N/A	Taxa de juro Devedora - Descoberto não negociado: 19,50% Taxa de juro Devedora - Descoberto negociado: 18,00%

COMPONENTE RENDIMENTO (Associada a contas D.O Particulares)			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
0 - 499.999\$00	0,20%	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo de transferência: 100.000\$00
500.000\$00 - 4.999.999\$00	0,35%		
≥ 5.000.000\$00	0,45%		

Nota (1): Para clientes com carteira ≥ 25.000.000, a taxa fica sujeita a negociação.

17.2 DEPÓSITO A PRAZO			
ESCUDOS CABO-VERDIANOS			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
30 a 60 Dias	Negociável	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 80.000\$00; Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo; Permitida a mobilização antecipada com penalização dos juros corridos e não pagos.
90 Dias	0,75% (2)		
180 Dias	1,00% (2)		
360 Dias	1,50% (2)		
24 Meses	Taxa Variável (3) Indexante: Taxa Directora + Prémio de 1,45%; Taxa Máxima: 1,75%		
36 Meses	Taxa Variável (3) Indexante: Taxa Directora + Prémio de 1,75%; Taxa Máxima: 2,00%		

Nota (1): Taxas apresentadas para valores até 9.999.999; Para valores ≥ 10.000.000 a taxa é negociável.

Nota (2): Para clientes com carteira ≥ 10.000.000, a taxa fica sujeita a negociação.

Nota (3): Nos depósitos a prazo com taxas variáveis, as taxas de juro são revistas semestralmente e alteradas sempre que houver revisão do indexante.

CLIENTES PARTICULARES - CONTAS DE DEPÓSITO (Continuação)

POUPANET			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
90 dias	0,75%	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 50.000\$00; Pagamento dos juros com reembolso do capital na data de vencimento, por crédito na conta de depósito a ordem associada; Possibilidade de mobilização antecipada antes da data de vencimento, de forma total, com perda total dos juros corridos.
180 dias	1,00%		
360 dias	1,50%		
2 anos	Taxa Variável (1) Indexante: Taxa Directora + Prémio de 1,45%; Taxa Máxima: 1,75%		

Nota (1): Nos depósitos a prazo com taxas variáveis, as taxas de juro são revistas semestralmente e alteradas sempre que houver revisão do indexante.

POUPANÇA MÁGICA			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
POUPANÇA MÁGICA	2, 50%	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Período: Maturidade de 5 anos; Montante mínimo de constituição: 2.500\$00; Os Juros serão pagos no fim do período. Nos casos de não capitalização dos juros estes são pagos na Conta BAI Jovem do mesmo titular da Conta Poupança Mágica; O Banco oferece uma bonificação de permanência de 0,10% por cada ano de permanência da aplicação; É permitida a mobilização antecipada total estando esta movimentação sujeita a uma penalização de 100%.

Nota (1): Para clientes com carteira $\geq 10.000.000$, a taxa fica sujeita a negociação.

POUPA 1000			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
POUPA 1000	1,55%	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Período: 1 ano; Montante mínimo de constituição: 1.000\$00; Os juros serão pagos na maturidade; Possibilidade de mobilização antecipada a qualquer momento antes da data de vencimento, de forma total, com perda total dos juros.

CLIENTES PARTICULARES - CONTAS DE DEPÓSITO (Continuação)

EURO			
Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
30 Dias	Negociável	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 1.000 Euros;
60 Dias			Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo.
90 Dias			
180 Dias			Permitida a mobilização antecipada com penalização dos juros corridos e não pagos.
365 Dias			
24 Meses			

DÓLAR			
Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
30 Dias	Negociável	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 1.000 USD;
60 Dias			Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo.
90 Dias			
180 Dias			Permitida a mobilização antecipada com penalização dos juros corridos e não pagos.
365 Dias			
24 Meses			

Nota: Os depósitos serão comercializados consoante a disponibilidade do Banco.

DEPÓSITO A PRAZO BAI EMIGRANTE			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
6 meses	1,25% (2)	Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 80.000\$00;
1 ano	1,75% (2)		Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo;
2 anos	Taxa variável (3) até 2,00% (Taxa Directora + Prémio até 1,70%)		
3 anos	Taxa variável (3) até 2,25% (Taxa Directora + Prémio até 2,00%)		Possibilidade de mobilização antecipada a qualquer momento, com penalização de 100% sobre a totalidade dos juros acumulados à data, sobre o valor mobilizado..

Nota (1): Taxas apresentadas para valores até 9.999.999; Para valores $\geq$ 10.000.000 a taxa é negociável.

Nota (2): Para clientes com carteira $\geq$ 10.000.000, a taxa fica sujeita a negociação.

Nota (3): Nos depósitos a prazo com taxas variáveis, as taxas de juro são revistas semestralmente e alteradas sempre que houver revisão do indexante.

POUPANÇA HABITAÇÃO EMIGRANTE			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
POUPANÇA HABITAÇÃO EMIGRANTE	Taxa Variável: Taxa Directora + Prémio de 2,05%; Taxa Máxima: 2,30%	Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Período: Para 5, 7 e 10 anos; Montante mínimo de constituição: 20.000\$00; Pagamento de juros anual, com capitalização a partir do 1º ano. A mobilização antecipada a qualquer momento implica a penalização de juros, sobre os juros corridos.

POUPANÇA REFORMA EMIGRANTE			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
POUPANÇA REFORMA EMIGRANTE	Taxa Variável: Taxa Directora + Prémio de 2,05%; Taxa Máxima: 2,30%	Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Período: Dos 5 anos aos 20 anos; Montante mínimo de constituição: 2.000\$00; Pagamento de juros anual, com capitalização a partir do 1º ano. Com bonificação de 0,05% a.a A mobilização antecipada a qualquer momento implica a penalização de juros, sobre os juros corridos.

POUPANÇA JOVEM EMIGRANTE			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
POUPANÇA JOVEM EMIGRANTE	Taxa Variável: Taxa Directora + Prémio de 2,05%; Taxa Máxima: 2,30%	Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Período: Até 7 anos (não ultrapassando os 25 anos de idade) Montante mínimo de constituição: 1.000\$00; Pagamento de juros anual, com capitalização a partir do 1º ano. A mobilização antecipada a qualquer momento implica a penalização de juros, sobre os juros corridos.

Nota: Nos depósitos a prazo com taxas variáveis, as taxas de juro são revistas semestralmente e alteradas sempre que houver revisão do indexante.

18 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
18.1 CRÉDITO À HABITAÇÃO

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
1ª Habitação			IS - 3,5%	Taxa Fixa - Prazo: até 60 meses; Taxa Variável - Prazo: entre 5 a 30 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 7,5%, para o Crédito Habitação de CVE 10.000.000,00, com prazo total de 360 meses.
Clientes Prestige				
- Taxa Fixa	7,5%	8,31% (1)		
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 1,5%; Taxas Mínimas e Máximas Negociadas			
Clientes Geral				Taxa Fixa - Prazo: até 60 meses; Taxa Variável - Prazo: entre 5 a 30 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,00%, para o Crédito Habitação de CVE 10.000.000,00, com prazo total de 360 meses.
- Taxa Fixa	9,00%	9,87% (1)		
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 2,5%; Taxa Mínima de 5,5% e Máximas Negociadas			
Habitação Bonificado (Jovem/Normal)			IS -3,5%	Taxa Fixa - Prazo: até 60 meses; Taxa Variável - Prazo: entre 5 a 30 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,00%, para o montante máximo do Crédito Habitação Bonificado de CVE 7.000.000,00, com prazo total de 360 meses.
- Taxa Fixa	9,00%	10,01% (1)		
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 2,5%; Taxa Mínima de 5,5% e Máximas Negociadas			
Rendimento			IS - 3,5%	Prazo: 15 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,50%, para o Crédito Habitação Rendimento de CVE 10.000.000,00, com prazo total de 360 meses.
- Taxa Fixa	9,50%	10,58% (1)		
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 2,5%; Taxa Mínima de 5,5% e Máximas Negociadas			
Habitação Emigrante			IS - 3,5%	Taxa Fixa - Prazo: até 60 meses; Taxa Variável - Prazo: entre 5 a 30 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 7,5%, para o Crédito Habitação de CVE 10.000.000,00, com prazo total de 360 meses.
Clientes Prestige				
- Taxa Fixa	7,5%	8,31% (1)		
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 1,5%; Taxas Mínimas e Máximas Negociadas			
Clientes Geral				Taxa Fixa - Prazo: até 60 meses; Taxa Variável - Prazo: entre 5 a 30 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,00%, para o Crédito Habitação de CVE 10.000.000,00, com prazo total de 360 meses.
- Taxa Fixa	9,00%	9,87%		
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 2,5%; Taxa Mínima de 5,5% e Máximas Negociadas			

Crédito Imobiliário	9,00%	10,71%	IS – 3,5%	Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,00%, para o Crédito Imobiliário de CVE 20.000.000,00, com prazo total de 48 meses.
----------------------------	-------	--------	-----------	--

Nota (1): São incluídos no cálculo da TAEG os seguintes custos, cobrados por outras entidades: seguro, custo com escritura pública, mútuo com hipoteca, imposto de selo, certidão matricial, conservatória de registos competentes.

18.2 CRÉDITO PESSOAL				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito Pessoal	12%	14,27%	IS - 3,5%	Prazo: 4 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 12%, para o Crédito Pessoal de CVE 500.000,00, com prazo total de 48 meses.
Crédito Salário+	9,8%	12,86%	IS - 3,5%	Prazo: 48 meses; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,8%, para o Crédito Salário + de CVE 500.000,00, com prazo total de 48 meses.
Crédito Consumo +	10%	15,00%	IS - 3,5%	Prazo: 10 meses; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 10%, para Crédito Consumo + de CVE 50.000,00, com prazo de 10 meses.
Crédito Formação BAICV	9,50% ou <u>Garantia DP/ Títulos/ Obrigações:</u> 8,50%	10,75%	IS - 3,5%	Prazo: Reembolso até 8 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,50%, para Crédito Formação BAICV de CVE 2.000.000,00, com prazo de 96 meses.

18.3 CRÉDITO AUTOMÓVEL				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito Automóvel	7,50%	8,58%	IS - 3,5%	Prazo: 7 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 7,5%, para o Crédito Automóvel de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 84 meses.
Crédito Automóvel eléctrico / híbrido	6,50%	7,53%	IS - 3,5%	Prazo: 7 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 6,50%, para o Crédito Automóvel de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 84 meses.

18.4 CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito BAI Energia Verde (1)	9,50%	11,54%	IS - 3,5%	Prazo de reembolso: Até 72 meses. Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,50%, para o Crédito Energia Verde de CVE 900.000,00, com prazo total de 72 meses.

Nota (1): Possibilidade de bonificação de juros, no âmbito da bonificação do Governo de Cabo Verde para a microprodução de energias renováveis.

18.5 CRÉDITO A PARTICULARES INVESTIDORES

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
- Taxa fixa	10,5%	12,25%	IS - 3,5%	Prazo de reembolso: Até 60 meses. Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 10,50%, para o Crédito a Particulares Investidores de CVE 1.000.000,00, com prazo total de 60 meses.
- Taxa variável	Indexante: Taxa de cedência de liquidez; Spread até 8%; Taxas mínimas e máximas negociadas.			

18.6 CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA

Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito BAI Mobilidade Elétrica	5,5%	6,49%	IS - 3,5%	Prazo: 7 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 5,5%, para o Crédito BAI Mobilidade Elétrica de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 84 meses.

18.7 ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO

ADIANTAMENTO ORDENADOS/RENDIMENTOS				
	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Conta BAI a Ordem	15% (1)	17,69%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 15%, para o Adiantamento a particulares em descoberto negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.
Conta BAI Ordenado	15% (1)	17,69%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 15%, para o Adiantamento a particulares em descoberto negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.
Conta BAI Nha Terra - Emigrante	15% (1)	17,69%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%;

ADIANTAMENTO ORDENADOS/RENDIMENTOS				
	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
				A TAEG é calculada numa base de TAN de 15%, para o Adiantamento a particulares em descoberto negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.

Nota (1): 24% sobre o valor em excesso, caso o limite de descoberto autorizado seja excedido, dentro do período autorizado.

ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO				
	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Conta BAI a Ordem	17%	20,59%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 17%, para o Adiantamento a particulares em descoberto não negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.
Conta BAI Ordenado	17%	20,59%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 17%, para o Adiantamento a particulares em descoberto não negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.
Conta BAI Nha Terra - Emigrante	17%	20,59%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 17%, para o Adiantamento a particulares em descoberto não negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.

18.8 CRÉDITO ORDENADO				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito Ordenado	14,0%	16,71%	IS - 3,5%	Prazo: 6 meses podendo ser renovado por igual período (Máximo de 4 renovações); Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 14,00%, para o Crédito Ordenado de CVE 500.000,00, com prazo total de 24 meses.

18.9 CARTÕES DE CRÉDITO				
Cartão MasterCard	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Morabeza	18,5%	20,82%	IS - 3,5%	Prazo: 10 meses; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 18,5%, para o Cartão Morabeza de CVE 350.000,00, com prazo total de 10 meses.
Morabeza Gold	18,5%	21,39%	IS - 3,5%	Prazo: 10 meses; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 18,5%, para o Cartão Morabeza Gold de CVE 500.000,00, com prazo total de 10 meses.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO OUTROS CLIENTES

ÍNDICE FOLHETO DE TAXA DE JURO OUTROS CLIENTES

19	CONTAS DE DEPÓSITO	140
19.1	DEPÓSITO À ORDEM	141
19.2	DEPÓSITO A PRAZO	141
20	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	143
20.1	LINHAS DE CRÉDITO E CONTA CORRENTE	144
20.2	DESCOBERTOS BANCÁRIOS.....	145
20.3	ADIANTAMENTO DE FACTURAS.....	146
20.4	CARTÕES DE CRÉDITO	146

19 CONTAS DE DEPÓSITO

OUTROS CLIENTES - CONTAS DE DEPÓSITO

19.1 DEPÓSITO À ORDEM

Tipo de conta	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
Conta BAI Empresas	N/A	N/A	Taxa de juro Devedora - Descoberto não negociado: 19,50%; Taxa de juro Devedora - Descoberto negociado: 18,00%

COMPONENTE INVESTIMENTO (Associada a contas D.O Empresas)

Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
0 - 499.999\$00	0,20%	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo de transferência: 100.000\$00
500.000\$00 - 4.999.999\$00	0,35%		
≥ 5.000.000\$00	0,45%		

Nota (1): Para clientes com carteira ≥ 25.000.000, a taxa fica sujeita a negociação.

19.2 DEPÓSITO A PRAZO

ESCUDOS CABO-VERDIANOS

Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Acresce Imposto	Outras condições
30 a 60 Dias	Negociável	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 80.000\$00; Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo; Permitida a mobilização antecipada com penalização de juros sobre os juros corridos.
90 Dias	0,75% (2)		
180 Dias	1,00% (2)		
360 Dias	1,50% (2)		
24 Meses	Taxa Variável (3) Indexante: Taxa Directora + Prémio de 1,45%; Taxa Máxima: 1,75%		
36 Meses	Taxa Variável (3) Indexante: Taxa Directora + Prémio de 1,75%; Taxa Máxima: 2,00%		

Nota (1): Taxas apresentadas para valores até 9.999.999; Para valores ≥ 10.000.000 a taxa é negociável.

Nota (2): Para clientes com carteira ≥ 10.000.000, a taxa fica sujeita a negociação.

Nota (3): Nos depósitos a prazo com taxas variáveis, as taxas de juro são revistas semestralmente e alteradas sempre que houver revisão do indexante.

POUPANET			
Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
90 dias	0,75%	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 50.000\$00;
180 dias	1,00%		Pagamento dos juros com reembolso do capital na data de vencimento, por crédito na conta de depósito a ordem associada;
360 dias	1,50%		Possibilidade de mobilização antecipada antes da data de vencimento, de forma total, com perda total dos juros corridos.
2 anos	Taxa Variável (1) Indexante: Taxa Directora + Prémio de 1,45%; Taxa Máxima: 1,75%		

Nota (1): Nos depósitos a prazo com taxas variáveis, as taxas de juro são revistas semestralmente e alteradas sempre que houver revisão do indexante.

EURO			
Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
30 Dias	Negociável	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 1.000 Euros;
60 Dias			Os juros serão pagos na maturidade.
90 Dias			Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo;
180 Dias			
365 Dias			Permitida a mobilização antecipada com penalização de juros sobre os juros corridos.
24 Meses			

DÓLAR			
Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta	Acresce Imposto	Outras condições
30 Dias	Negociável	Juros passíveis de IRPS - 20%; Juros isentos de IRPS (Emigrantes)	Montante mínimo: 1.000 USD;
60 Dias			Os juros serão pagos na maturidade.
90 Dias			Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo;
180 Dias			
365 Dias			Permitida a mobilização antecipada com penalização de juros sobre os juros corridos.
24 Meses			

Nota: Os depósitos serão comercializados consoante a disponibilidade do Banco.

20 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OUTROS CLIENTES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

20.1 LINHAS DE CRÉDITO E CONTA CORRENTE

Conta Corrente Caucionada				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Conta Corrente Caucionada	10,8%	14,11%	IS - 3,5%	Prazo: 1 ano; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 10,8%, para o Crédito Conta Corrente Caucionada de CVE 1.000.000,00, com prazo total de 12 meses.

Crédito Automóvel				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
- Uso Próprio	7,50%	8,58%	IS - 3,5%	Prazo: 7 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 7,50%, para o Crédito Automóvel de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 84 meses.
- Uso Comercial	7,50%	8,76%	IS - 3,5%	Prazo: 5 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 7,50%, para o Crédito Automóvel de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 60 meses.
- Automóvel eléctrico / híbrido	6,50%	7,53%	IS - 3,5%	Prazo: 7 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 6,50%, para o Crédito Automóvel de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 84 meses.
- Exploração Comercial	8%	9,51%	IS - 3,5%	Prazo: 4 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 8%, para o Crédito Automóvel de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 48 meses. (pick ups, viaturas de trabalho, empilhadoras, máquinas de armazém)

Crédito a Negócios e Empresas - MLP				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
- Taxa Fixa	10,75%	11,80%	IS - 3,5%	Prazo: 8 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 10,75%, para o Crédito Negócio Empresa de CVE 5.000.000,00, com prazo total de 96 meses.
- Taxa Variável	Indexante: Taxa de Cedência de Liquidez + Spread a partir de 5,25%, com floor de 10,5%;			

Crédito a Pequenos Negócios				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito a Pequenos Negócios	9%	11,29%	IS - 3,5%	Prazo: 36 meses; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9%, para Crédito a Pequenos Negócios de CVE 100.000,00, com prazo de 36 meses.

Crédito Imobiliário				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito Imobiliário	9,00%	10,71%	IS - 3,5%	Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,00%, para o Crédito Imobiliário de CVE 20.000.000,00, com prazo total de 48 meses.

Crédito BAI Energia Verde				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito BAI Energia Verde (1)	9,50%	11,54%	IS - 3,5%	Prazo de reembolso: Até 72 meses. Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 9,50%, para o Crédito Energia Verde de CVE 900.000,00, com prazo total de 72 meses.

Nota (1): Possibilidade de bonificação de juros, no âmbito da bonificação do Governo de Cabo Verde para a microprodução de energias renováveis.

Crédito BAI Mobilidade Elétrica				
Crédito	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Crédito BAI Mobilidade Elétrica	5,5%	6,49%	IS - 3,5%	Prazo: 7 anos; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 5,50%, para o Crédito BAI Mobilidade Elétrica de CVE 2.000.000,00, com prazo total de 84 meses.

20.2 DESCOBERTOS BANCÁRIOS

DESCOBERTO NEGOCIADO				
	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Conta BAI Empresas	18,0% (1)	20,81%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 18,0%, para o Crédito Descoberto Negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.

Nota (1): 24% sobre o valor em excesso, caso o limite de descoberto autorizado seja excedido, dentro do período autorizado.

DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO				
	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Conta BAI Empresas	19,5%	23,19%	IS - 3,5%	Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 19,5%, para o Crédito Descoberto Não Negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.

20.3 ADIANTAMENTO DE FACTURAS

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Adiantamento de Facturas	10%	15,90%	IS - 3,5%	Prazo: 6 meses; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 10,00%, para o crédito de CVE 1.000.000,00, com prazo total de 6 meses.

20.4 CARTÕES DE CRÉDITO

Cartão MasterCard	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Imposto	Outras condições
Morabeza	18,5%	20,82%	IS - 3,5%	Prazo: 10 meses; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 18,5%, para o Cartão Morabeza de CVE 350.000,00, com prazo total de 10 meses.
Morabeza Gold	18,5%	21,39%	IS - 3,5%	Prazo: 10 meses; Juros de mora: 2%; A TAEG é calculada numa base de TAN de 18,5%, para o Cartão Morabeza Gold de CVE 500.000,00, com prazo total de 10 meses.